

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0397/2019**

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 023/2019

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/03/2019.

HORÁRIO: 08:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Av. José Laurindo, 1.540 – Rosana - SP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida José Laurindo, nº 1.540, Rosana - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.662.452/0001-00, através do **Sr. JAIR FRANCISCO CAMARGO – Secretário de Licitações e Compras**, utilizando de sua competência e autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito **SILVIO GABRIEL**, torna público que se acha aberta à licitação na modalidade **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 023/2019**, do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de material odontológico, com entrega parcelada, para atender a Unidade Básica de Saúde de Rosana, ESF's e Centro de Especialidades de Primavera, pelo período que corresponde até 12 (doze) meses, conforme Anexo I, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 1.288, de 29/10/2007, Decreto Municipal nº 1370, de 10/07/2008, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada no endereço supra citado, iniciando-se no dia **19/03/2019** às **08:00** horas e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio.

No dia, hora e local mencionado no preâmbulo, terá início a sessão do pregão, com seguinte roteiro:

- Credenciamento dos representantes legais dos licitantes;
- Recebimento da declaração de habilitação e dos envelopes contendo as propostas e a documentação;
- Abertura dos envelopes proposta e exame da conformidade das propostas para com as exigências do Edital;
- Divulgação dos licitantes classificados e dos desclassificados;

- Realização dos lances verbais;
- Abertura do envelope documentação do licitante detentor do menor preço e exame da habilitação e,
- Adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, se não houver manifestação da intenção de interposição de recurso.

1- DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto: registro de preços para aquisição de material odontológico, com entrega parcelada, para atender a Unidade Básica de Saúde de Rosana, ESF's e Centro de Especialidades de Primavera, pelo período que corresponde até 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

1.2. A(s) quantidade(s) indicada(s) no **Anexo I** representa **estimativa de consumo anual** sem que haja obrigação de contratação total.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do **ramo correlacionado ao objeto desta licitação**, que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, parte integrante deste edital.

2.2. Os interessados em adquirir cópia do edital e seus anexos deverão retirá-los junto ao setor de Licitações, à Avenida José Laurindo, nº 1.540, Rosana – SP, no horário comercial, das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**, mediante o pagamento da taxa de emolumentos de **R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos)**, referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderá ser retirado na íntegra, no endereço eletrônico www.rosana.sp.gov.br ou <http://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia/>, sem qualquer custo para o licitante, neste último caso deverá preencher o recibo (**Anexo II**), assinar e encaminhar via fone/fax **(18) 3288-8213** ou via e-mail, licitacoes@rosana.sp.gov.br.

2.2.1. Quaisquer esclarecimentos a respeito desta licitação poderão ser obtidos no Setor de Licitação, na Prefeitura de Rosana, no horário comercial ou pelo telefone **(18) 3288-8210**.

2.2.2. Os pedidos de esclarecimentos solicitados por escrito serão respondidos e disponibilizados no site www.rosana.sp.gov.br.

2.3. Que a documentação exigida para proposta de preços e habilitação seja apresentada no mesmo ato, até a data, hora e local designados neste edital, em envelopes opacos, lacrados e, **preferencialmente** timbrados ou com o carimbo do CNPJ, e com os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 023/2019
ENVELOPE “I” – PROPOSTA DE PREÇOS
(razão social do proponente – CNPJ – endereço)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 023/2019
ENVELOPE “II” – HABILITAÇÃO
(razão social do proponente – CNPJ – endereço)

2.4. A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes e/ou retificá-las.

2.5. Caso eventualmente ocorra à abertura do Envelope “II” – Habilitação antes do Envelope “I” - Proposta de Preços, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

2.6. Não será permitida no presente Pregão, a cessão, transferência e a subcontratação total ou parcial de seu objeto.

2.7. Não será permitida a participação neste pregão:

2.7.1. - Estrangeiras que não funcionem no País;

2.7.2. - Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.7.3. - Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com o Município de Rosana, nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.7.4. - Impedidas de licitar e contratar com o Município de Rosana, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

2.7.5. - Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas; e

2.7.6. - Cujos sócios ou acionistas estejam impedidos face ao disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1.1 **Quanto aos representantes:**

a) tratando-se de **representante legal** de sociedade empresária

ou cooperativa, ou empresário individual, ***cópia autenticada*** do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (**desde o contrato originário e posteriores alterações ou do contrato consolidado e posteriores alterações**), devidamente registrado na Junta Comercial em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou o Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) tratando-se de **procurador**, procuração por ***instrumento público ou particular (Anexo VIII), com firma reconhecida***, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na ***alínea "a"***, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

3.1.2 **Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:**

a) **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo III** deste edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes "I" e "II".

3.1.3 **Quanto às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP):**

a) Declaração de microempresa ou empresa de pequena porte visando ao exercício da preferência prevista na **Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores**, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV** deste edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes "I" e "II".

3.2 Será admitido apenas **01 (um) representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

3.3 O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.4 **Os documentos aludidos para o credenciamento deverão estar FORA dos envelopes “I” e “II”.**

3.5 Os documentos poderão ser apresentados em original, os quais ficarão retidos e não serão devolvidos ou por qualquer processo de **cópia autenticada**, no termos do Artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como, poderá ser autenticado nos termos do **item 7.1**.

4. DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO

4.1. No horário e local indicados neste edital será aberta à sessão, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no **item 3.1**, assim como, apresentando a **DECLARAÇÃO** dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos, conforme modelo **Anexo III** (Essa Declaração deverá estar **FORA** dos envelopes “I” e “II”).

4.1.1. Em sendo o caso, a declaração acima poderá ser providenciada e estará à disposição para assinatura dos licitantes por ocasião da abertura da sessão.

4.2. Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os **envelopes “I” e “II”**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

4.3. Após o recebimento dos envelopes “I” (proposta) e “II” (habilitação), não será aceito novos proponentes.

4.4. Conceder-se-á vistas e rubricas ao Pregoeiro, aos membros da Equipe de Apoio e aos representantes das empresas participantes, de todos os documentos apresentados no credenciamento, nos envelopes “I” e “II” apresentados, em todas as propostas, nos documentos de habilitação do vencedor.

4.5. O envelope “II” - HABILITAÇÃO dos licitantes que não tiveram esses envelopes abertos, o mesmo **ficará retido** podendo ser retirados em até **05 (cinco) dias corridos**, após a publicação da **Ata de Registro de Preços**, hipótese em que, decorrido o prazo serão devidamente inutilizados.

4.6. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos, devendo os motivos serem consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

4.6.1. A interrupção dos trabalhos de que trata o item acima, somente dar-se-á após a etapa competitiva de lances verbais, exceto nos casos apresentados pelo Pregoeiro, com anuência de todos os proponentes.

4.7. Não será aceita, em nenhuma hipótese, a participação de licitante:

- a) retardatários, a não ser como ouvinte; ou
- b) que não apresentem a declaração de habilitação e inexistência de fato impeditivo em sua participação no presente certame.

4.8. Será aplicada penalidade prevista no **item 14.3** deste Edital ao licitante que fizer declaração falsa.

4.9 - Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes **no item 14.3** deste edital.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE “I”)

5.1. A Empresa licitante deverá entregar a proposta de preços no **envelope “I”**, utilizando-se **preferencialmente do modelo de proposta – Anexo VII, podendo apresentar proposta de preços para todos os itens ou tão somente para os itens de seu interesse**, devendo ser apresentada de forma datilografada, impressa por processo eletrônico ou preenchida a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

5.2. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.3. Deverão estar consignados na proposta:

- a) nome, endereço, CNPJ e inscrição Estadual;
- b) número do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes do **Anexo I** deste Edital, **constando obrigatoriamente a marca/modelo do(s) produto(s) ofertado(s), a qual deverá ser apresentada apenas 01 (uma) marca para cada item;**
- d) preço unitário e total, em algarismo, em moeda corrente nacional, limitando-se a **02 (duas) casas decimais**, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) prazo de validade da proposta de, no mínimo, **60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação;**

f) Declaração impressa na proposta ou anexada à mesma, de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;

g) Declaração impressa na proposta ou anexada à mesma de que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no **Anexo I**;

h) Prazo de entrega que não poderá ser superior a **15 (quinze) dias corridos** contados da data de recebimento pela empresa adjudicatária da Requisição de Compra;

i) Prazo de validade dos produtos de que quando da entrega dos mesmos o prazo remanescente entre a data da entrega e a data de validade dos produtos deverá ser de no mínimo **80% (oitenta por cento) do prazo de validade dos mesmos** contados da data de emissão da Nota Fiscal e entrega do referido produto.

5.2. O preço é fixo e irrevogável, garantindo-se, todavia, a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, nos termos do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 Abertas às propostas, o Pregoeiro efetuará a classificação em ordem crescente a partir da proposta de **“MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM”**, sendo que esta e as demais com preço até 10% (dez por cento) superiores àquela, estarão classificadas para a sessão de lances.

6.2 Quando não forem verificadas, **no mínimo 03 (três)** propostas escritas nas condições do item acima o pregoeiro classificará todas as melhores propostas subsequentes, até o **máximo de 03 (três)**, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. Por outro lado, convém lembrar, que se apenas **02 (duas)** licitantes, ou pelo menos **01 (uma)**, apresentar proposta o certame pode prosseguir.

6.3. No caso de empate serão admitidas todas as propostas iniciais empatadas, independente do número de licitantes, e realizar-se-á o sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances, e caso não havendo apresentação de lances por parte dos licitantes prevalecerá à ordem do sorteio para fins de classificação.

6.4. Aos licitantes classificados, será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

6.4.1. Os lances verbais serão efetuados e expressos em moeda corrente nacional, limitando-se a, **02 (duas) casas decimais**.

6.5. O licitante que desistir de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, será excluído da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas.

6.6. Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

6.7. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o **valor unitário do produto** e as correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

6.8. **Encerrada a etapa de lances**, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, **será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação**, observadas as seguintes regras:

6.8.1. O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam **iguais ou superiores até 5% (cinco por cento)** ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de **5 (cinco) minutos**, sob pena de **preclusão do direito de preferência**.

6.8.2. A convocação será feita mediante **sorteio**, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do **subitem 6.8.1**.

6.8.3. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no **subitem 6.8.1**.

6.8.4. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o **subitem 6.8**, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

6.9. O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos **subitens 6.8.1 e 6.8.3**, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o **subitem 6.8**, com vistas à redução do preço.

6.10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

6.11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o

Envelope "II", contendo os documentos de habilitação de seu autor.

6.12. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o **subitem 6.8**, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

6.12.1. Será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração na proposta original, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pelo Pregoeiro. Contudo, se a licitante for classificada na sessão do Pregão para ofertar lances verbais, poderá fazê-lo na forma e oportunidade previstas neste Edital.

6.12.1.1. A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pelo próprio licitante ou na proposta poderão ser supridas pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes "I" - proposta e "II" – documentação, com poderes para esse fim.

6.13. Conhecido a proponente vencedora, o **pregoeiro** consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela as quantidades ofertadas;

6.13.1. Em seguida, o **pregoeiro** deverá abrir os envelopes contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** das proponentes que aceitaram a proposição contida no **subitem 6.13**, decidindo sobre as correspondentes habilitações, nos termos das previsões estampadas nos **subitens 7.6.3 a 7.6.5**.

6.13.2. As proponentes consideradas habilitadas serão incluídas na Ata de Registro de Preços, observada a ordem de classificação a que se referem os **subitens 6.8 a 6.10**.

6.14. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, e facultativamente assinada pelo(s) licitante(s), que poderão deixar de assinar a ata, desde que firmem declaração de desistência de tal ato, assim como, do direito de recorrer.

6.15. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

6.16. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

6.17. DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.17.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

6.17.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

6.17.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste edital;

b) Que apresentem preços ou vantagens baseados exclusivamente em proposta ofertada pelos demais licitantes;

c) Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste edital.

d) apresentarem preços excessivos ou com preços manifestamente inexecutáveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos produtos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto; e

e) não atenderem às exigências contidas no edital deste pregão.

6.17.4. Quando todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

6.18. DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

6.18.1. Para efeito de elaboração da proposta escrita e de seu julgamento, não será aceita, sob qualquer título, oferta de outros valores que não sejam os **preços unitários por produto**.

a) Para efeito de elaboração da proposta não poderá ser alterado o quantitativo indicado no **Anexo I**. Observado o **item 6.7**, do presente edital.

6.18.2. Não se admitirá proposta que apresentar preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este pregão não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem aos materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.18.3. Ao Pregoeiro, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas, bem, ainda, em seus anexos, e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste edital.

6.18.4. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rosana ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

7. DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE “II”)

7.1. É condição básica para a fase de habilitação, que os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticada pelo **Pregoeiro** ou por um dos **membros da Equipe de Apoio** no ato de sua apresentação:

7.2. Documentos Relativos à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme o caso:

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária).

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária.

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária.

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.1. Os documentos descritos nas alíneas “a” e “b” **deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e posteriores alterações**, conforme legislação em vigor.

7.2.2. Os documentos relacionados nas alíneas “a” e “b” deste **subitem 7.2** não precisarão constar do Envelope “II” - HABILITAÇÃO, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

7.3. Documentos Relativos à **REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

b) Prova de regularidade para com as Fazendas: **Estadual**, do domicílio ou sede da sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

b.1) Certidão de Regularidade de **ICMS** (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), expedida pelo órgão competente ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais)** e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação do CRF (Certificado de Regularidade do FGTS).

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da seguinte certidão:

e.1) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

7.4 Documentos Relativos à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA**:

a) Certidão negativa de **falência e concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão negativa de **recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

7.5. **DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (Declarações):**

a) **Declaração** do licitante em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em **situação regular perante o Ministério do Trabalho**, conforme modelo estabelecido no **Anexo V**;

b) **Declaração de compromisso de apresentação de licenças**, conforme modelo estabelecido no **Anexo VI**.

c) **Para o caso de empresas em recuperação judicial**: está ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo

e, **ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido.

d) **Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial:** está ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

7.6. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

7.6.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** a contar da data de sua emissão.

7.6.1.1. **Não** serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

7.6.1.2. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em **nome da matriz**, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em **nome da filial**, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.6.2. Não será aceita documentação remetida via fac-símile.

7.6.3. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos efetivamente entregues de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos, exceto quanto as declarações constantes dos anexos do edital que poderão ser firmadas na sessão. Quando a licitante apresentar certidão extraída por meio da internet, que não seja original, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta nos **sítes** dos órgãos expedidores na Internet para **verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico**.

7.6.3.1. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante.

7.6.4. A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.6.5. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será **inabilitada**.

7.6.6. Para habilitação das microempresas ou empresas de pequeno porte, as mesmas deverão apresentar todos os documentos elencados nos **item 7.2 a 7.5**, inclusive, toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.6.6.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da **publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.6.6.2. A **não regularização da documentação**, no prazo previsto no **subitem 7.6.6.1**, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do Artigo 4º, Inciso XXIII, da Lei Federal nº 10.520/02.

7.6.7. Constatado que o proponente atende as exigências do edital e após ser declarado vencedor, o pregoeiro procederá à adjudicação ao proponente vencedor.

8. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1. **Até 02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana/SP, das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**, na Avenida José Laurindo, nº 1.540 (**pavimento superior**), Município de Rosana – SP.

8.1.1. Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e **protocolada** no Setor de Licitações, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 (**pavimento superior**).

8.1.2. Admite-se impugnação por intermédio de “fac-símile **(18) 3288-8213** ou e-mail: **licitacoes@rosana.sp.gov.br**”, ficando a validade do procedimento condicionada à apresentação do original no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**.

8.2. Acolhida à petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização do certame, se fizer necessário, nos termos da lei.

8.3. A impugnação feita tempestivamente não impedirá o licitante de participar deste processo licitatório, caso a decisão sobre a petição não seja prolatada antes da data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes proposta e documentação.

8.4. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

9. DOS RECURSOS

9.1. Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias** que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Prefeitura para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante na sessão pública importará a decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para homologação e convocação dos beneficiários para **assinatura da Ata de Registro de Preços**.

9.3. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.4. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e encaminhará o processo à autoridade competente para a homologação.

9.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Os recursos devem ser protocolados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana, sito na **Av. José Laurindo, n° 1540 (pavimento superior), em Rosana – SP**, dirigidos a Prefeita Municipal desta Administração.

9.7. **Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de homologação** do certame e determinar a convocação dos beneficiários para **assinatura da Ata de Registro de Preços**.

9.8. A homologação do procedimento licitatório não obriga a Administração à contratação/aquisição do objeto licitado.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

10.1. A Ata de Registro de Preço deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es) do(s) produto(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

10.2. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá ser assinada pelo(s) eventual(is) beneficiário(s) no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da convocação. A(s) proponente(s) vencedora(s) **deverá(ão) comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana/SP para realizar a assinatura da referida ata**, não sendo permitido o envio por qualquer meio de correspondência. Desta forma, a(s) proponente(s) fica(m) ciente(s) quanto à condição pré-estabelecida neste Edital. A(s) proponente(s) que deixar(em) de efetuar a(s) assinatura(s) no prazo estipulado acima, será(ão) excluída(s) da Ata de Registro de Preços.

10.2.1. Deverá ainda o **proponente vencedor** apresentar para assinatura do contrato: **Licença de Funcionamento do Estabelecimento**, expedida pela **Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal**, onde se localizar a unidade fabricante ou a de armazenamento, dentro de seu prazo de validade ou equivalente publicação na Imprensa Oficial e da **Autorização de Funcionamento**, expedida pela **Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA** ou a equivalente publicação na Imprensa Oficial, **relacionados ao objeto do presente pregão**.

10.2.2. Para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o proponente vencedor deverá apresentar nova certidão negativa válida (**subitem 7.3, alíneas “b” a “e”**), caso as certidões apresentadas para Habilitação tenham expirado sua validade entre a data da entrega do envelope II – HABILITAÇÃO e a data da assinatura da Ata.

10.2.3 – Caso a contratada esteja enquadrada na condição de **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, a mesma deverá apresentar no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços:

a) Certidão ou termo de enquadramento expedida(o) pela Junta Comercial, nos termos do Artigo 3º, da IN DREI nº 36 de 03/03/2017¹.

10.3. Colhidas as assinaturas, esta Prefeitura providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato promover a exclusão de que trata a parte final do item **10.2**.

10.4. O prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

10.5. A existência de preços registrados não obriga esta Prefeitura a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

¹ Art. 3º - A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial.

10.6. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

10.6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

10.6.2. Recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura, sem justificativa aceitável;

10.6.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

10.6.4. Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com o Município de Rosana, nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

10.6.5. Impedidas de licitar e contratar com o Município de Rosana, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

10.7. Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10.8. O(s) fornecedor(es) incluído(s) na Ata de Registro de Preços estará(ão) obrigado(s) a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

10.9. O(s) pedido(s) de fornecimento ocorrerá(ão) de acordo com as necessidades desta Prefeitura e por meio da emissão de **Autorização de Compra** e a respectiva Nota de Empenho.

11. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

11.1. As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I deste Edital, correndo por conta da empresa proponente todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

11.1.1. O prazo máximo de entrega é de **15 (quinze) dias corridos** contados do recebimento da Autorização de Compras;

11.1.2. Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.

11.2. Constatadas irregularidades no objeto, esta Municipalidade, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

- a) rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do memorial descritivo (**Anexo I**), determinando sua substituição;
- b) determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

11.3. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

11.4. A **entrega deverá ser agendada** através do telefone nº **(18) 3288-1142** e o recebimento será realizado pelo **Almoxarifado Central**, sito na Rua Narciso Fecchio, nº 2212, Distrito Industrial – Rosana – SP, nas quantidades determinadas, conforme as necessidades e solicitação do respectivo(s) setor(es), que expedirá o **Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s)**.

11.5. Só será emitido Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s), se atendidas às determinações deste edital e seus anexos.

11.6. O(s) produto(s) ofertado(s) deverá(ão) possuir as mesmas características apresentadas na Sessão Pública, preservando-se inclusive marca e/ou modelo;

a) A Administração somente aceitará a substituição de marca e/ou modelo decorrente de fato(s) superveniente(s) devidamente comprovado(s).

11.7. O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. A Prefeitura Municipal de Rosana efetuará o pagamento até **30 (trinta) dias** contados da apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) - **NFE(s)** devidamente atestada(s) pelo setor, **mediante depósito em conta corrente vinculada ao CNPJ da Contratada**, observando-se o disposto no artigo 78, inciso XV da Lei Federal nº 8.666/93.

12.2. Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - **NFE** ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Rosana.

12.3- Caso haja documentos faltantes ou incorretos, notificação de pendências ou irregularidades quanto aos produtos entregues, não será iniciada a contagem de prazo para pagamento.

12.4- A título de pagamento a contagem do prazo será a data de recebimento da Nota Fiscal atestada por esta prefeitura.

12.5- Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a empresa contratada carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a Contratada para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 A despesa estimada prevista de **R\$ 224.003,64 (duzentos e vinte e quatro mil e três reais e sessenta e quatro centavos)**, para a contratação da presente licitação, será suportada pelo financeiro da Prefeitura Municipal de Rosana, através de recursos que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) do **exercício de 2019: Manutenção dos Serviços de Atenção Básica; Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade.**

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, será assim disposta:

14.1.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços na Prefeitura Municipal de Rosana, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por esta Municipalidade, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a seguinte penalidade de multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

14.1.2 O atraso injustificado na execução da na entrega dos produtos, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado de **1% (um por cento) ao dia** até o 20º (vigésimo) dia de atraso; quando será caracterizado a inexecução total ou parcial, sujeitando-se a penalidade prevista no item 14.1.3.

14.1.3 Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicada à contratada a penalidade de multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida, ensejando a mesma multa caso a proponente vencedora não apresente a documentação exigida para assinatura da Ata de Registro de Preços.

14.2 As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02.

14.3 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de **até 05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até

que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- Pregão;
- 14.3.1 - ensejar o retardamento na entrega do objeto deste
 - 14.3.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - 14.3.3 - comportar-se de modo inidôneo;
 - 14.3.4 - fizer declaração falsa;
 - 14.3.5 - cometer fraude fiscal;
 - 14.3.6 - falhar ou fraudar a entrega do objeto contratado.

14.4 - As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, facultada a defesa prévia do interessado no prazo **de 05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da notificação.

14.5 - A Prefeitura Municipal de Rosana/SP poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas, sendo que o valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** respondendo a **CONTRATADA** pela sua diferença, a qual deverá ser recolhida no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados de sua notificação oficial quando ocorrer.

15. DA ANULAÇÃO E DA REVOGAÇÃO DO PREGÃO

15.1. A critério da Prefeitura Municipal de Rosana, este pregão poderá:

- a) ser anulado se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante justificativa escrita e devidamente fundamentada; ou
- b) ser revogado se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta; ou
- c) ter sua data de abertura dos envelopes documentação e proposta transferida, por conveniência exclusiva da Prefeitura Municipal de Rosana.

15.2. Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste pregão:

- a) a anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio prestarão, às empresas interessadas, quaisquer esclarecimentos relativos à presente licitação, na Prefeitura

Municipal de Rosana/SP, à Av. José Laurindo, nº 1540 (**pavimento superior**), Centro, **Fone: (18) 3288-8210**, das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**.

16.2. Os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro.

16.3. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.4. Após a publicação da Ata de Registro de Preços, os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de **05 (cinco) dias corridos**, findo o qual serão inutilizados.

16.5. Os preços registrados serão publicados no DOE-SP (Diário Oficial do Estado de São Paulo), trimestralmente.

17. DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Única Vara da Comarca de Rosana - SP, como o único capaz de conhecer dirimir as dúvidas e litígios oriundos do presente instrumento e seu objeto.

18. ANEXOS DO EDITAL

18.1. Fazem parte integrante do presente edital, os seguintes anexos:

- I – Memorial descritivo/Objeto da licitação;
- II – Recibo de Retirada de Edital pela Internet;
- III – Modelo de Declaração de Habilitação e Inexistência de Fatos Impeditivos;
- IV – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- V – Modelo de Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho;
- VI – Declaração de compromisso de apresentação de licenças;
- VII – Modelo de Proposta;
- VIII – Modelo de Procuração para Credenciamento; e
- IX – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Rosana, 25 de fevereiro de 2019.

JAIR FRANCISCO CAMARGO
Secretário de Licitações e Compras

ANEXO I

(Memorial descritivo/Objeto da Licitação)

Processo: Pregão (Presencial) n° 023/2019.

Objeto: registro de preços para aquisição de material odontológico, com entrega parcelada, para atender a Unidade Básica de Saúde de Rosana, ESF's e Centro de Especialidades de Primavera, pelo período que corresponde até **12 (doze) meses**, conforme segue:

Item	Produto	Descrição do produto	Unid.	Qtde Estimada para 12meses
1	ABRIDOR DE BOCA - 11 CM	ABRIDOR DE BOCA JENNINGS - 11 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE.	UNID.	2
2	ALVEOLITEN TERAPÊUTICA ALVEOLAR - EMB. COM 10 G	APRESENTAÇÃO: POTE PLÁSTICO COM 10G. COMPOSIÇÃO: IODOFÓRMIO, PARAMONOCLOROFENOL E EXCIPIENTES. COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	UNID.	12
3	AVENTAL DESCATÁVEL MANGA LONGA	AVENTAL DE PROCEDIMENTO: MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO E INDIVIDUAL(PROIBIDO REPROCESSAR), FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA NÃO TECIDO (100% POLIPROPILENO), GRAMATURA PP25 (25 GR/M²), TAMANHO 1,15 M, COMP.X 1,37 M LARG., TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA, PUNHO DA MANGA COM ELÁSTICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE.	UNID.	40
4	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% - CARTELA 3 SERINGA DE 2,5ML	COMPOSIÇÃO: ÁCIDO FOSFÓRICO, DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA, ESPESSANTE, ÁGUA BIDEIONIZADA E CORANTE, EMBALADO EM CARTELA PLÁSTICA C/ 03 -SERINGAS DE 2,5ML CADA, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	CARTELA.	70
5	ACIDO PERACÉTICO 0,2%	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% DESINFETANTE QUÍMICO, A FRIO DE AÇÃO RÁPIDA E EFICIENTE PARA ÁREA ODONTO MEDICA HOSPITALAR, COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS MATERIAIS UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COMO: AÇO INOX, ALUMÍNIO, VIDRO, PORCELANA, TEFLON, VITON, POLIETILENO, POLIPROPILENO ETC. DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA SER UTILIZADO EM DESINFECÇÃO GERAL, PARA EQUIPAMENTOS, ARTIGOS CRÍTICOS E SEMI-CRÍTICOS.APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 1 LITRO.	UNID.	6
6	ÁCIDO POLIACRILICO DE CONDICIONADOR	COMPOSIÇÃO - ÁCIDO POLIACRÍLICO 11,5%,GLICERINA, ÁLCOOL ANIDRO,ÉTER	UNID.	6

	DENTINA 11,5%	MONOMETÍLICO DE HIDROQUINONA,ÁGUA DESTILADA.APRESENTAÇÃO: LAPRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO UM FRASCO DE 15ML COM DATA DE FABRICAÇÃO,LOTE E VALIDADE.		
7	ADESIVO MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE E DENTINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM FLÚOR -EMB. COM 5ML.	ADESIVO MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE E DENTINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM FLÚOR,COMBINANDO PRIMER E ADESIVO EM UM ÚNICO FRASCO.POSSUI PROPRIEDADE HIDROFÍLICA E FÁCIL APLICAÇÃO. PROPORCIONA ALTA RESISTÊNCIA DE ADESÃO E PROTEÇÃO CONTRA MICRO INFILTRAÇÕES. COMPOSIÇÃO:BISFENOL A GLICIDILMETACRILATO; GRUPOS DIMETACRILATOS ; ÁLCOOL; FLUORETO DE SÓDIO E CATALISADORES. APRESENTAÇÃO:CAIXA CONTENDO UM FRASCO DE 5ML COM DATA DE FABRICAÇÃO,LOTE , VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	CX.	44
8	AGULHA INJETÁVEL EXTRA CURTA 30GX1/2 – CAIXA COM 100 UNID.	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA 30GX1/2 -EXTRA CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO E SEM REBARBAS, COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE..ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX.	10
9	AGULHA INJETÁVEL CURTA 30G – CAIXA COM 100 UNID.	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA 30 G -CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO E SEM REBARBAS, COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX.	40
10	AGULHA INJETÁVEL LONGA 27 G - CAIXA COM 100 UNIDADES	AGULHA GENGIVAL ODONTOLÓGICA 27GX -LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO E SEM REBARBAS, COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE..ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	6
11	ANESTÉSICO TÓPICO – EMB. COM 12 G	ANESTÉSICO TÓPICO COM 20% DE BENZOCAÍNA , POTE SABOR MORANGO COM 12 GRAMAS.CONTENDO NO RÓTULO DO MESMO: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	UNID.	20
12	APLICADORES DESCARTÁVEIS PARA AGENTE DE UNIÃO EXTRAFINO(1,0MM)- EMBALAGEM. COM 100	APLICADOR DESCARTÁVEL: EXTRAFINO (1,0 MM). POSSUINDO HASTE DOBRÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	EMB.	40

	UNIDADES.			
13	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS - 2 PORÇÕES - POTE COM 50 CÁPSULAS	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS DE DUAS PORÇÕES - .COMPOSIÇÃO 45% DE PRATA ,25% DE COBRE E 31% DE ESTANHO.POSSUI GRANDE RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO,ESTABILIDADE DIMENSIONAL, ALTO TEOR DE COBRE,INIBIÇÃO DA EXPANSÃO TARDIA,INTEGRIDADE MARGINAL COMPROVADA , PROTEGEM O DENTISTA CONTRA O MÉRCURIO.NÃO CONTÉM ZINCO,ISENTO DA FASE GAMA LL.APRESENTAÇÃO: EM POTE PLÁSTICO COM 50 CÁPSULAS DE DUAS PORÇÕES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,DATA DE FABRICAÇÃO,VALIDADE, NÚMERO DE LOTE ,Nº DE REGISTRO ANVISA,NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	POTE	6
14	BABADOR DESCARTÁVEL ADULTO - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	BABADOR DESCARTÁVEL ADULTO , CARACTERÍSTICAS: TAMANHO APROXIMADO DE 33 X 47 CM FOLHAS TEXTURIZADAS ,LAMINADAS COM FILME PLÁSTICO SUPERABSORVENTES ; IMPEDIDO VAZAMENTO E PASSAGEM DE LIQUIDOS SUPERABSORVENTES E RESISTENTES;INDICADO PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR COMPOSIÇÃO: 100% DE FIBRAS VIRGENS DE CELULOSE ISENTAS DE CONTAMINANTES E FILME DE POLIETILENO ATÓXICO.APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA.	EMB.	30
15	BANDA MATRIZ EM AÇO INÓX 0,05X5X500MM	ESTOJO COM BANDA DE 0,05X5X500MM EM AÇO INÓX. POSSUEM UMA SUPERFÍCIE UNIFORME, SUAS BORDAS NÃO MACHUCAM O PACIENTE.	UNID.	30
16	BANDA MATRIZ EM AÇO INÓX 0,05X7X500MM	ESTOJO COM BANDA DE 0,05X7X500MM EM AÇO INÓX. POSSUEM UMA SUPERFÍCIE UNIFORME, SUAS BORDAS NÃO MACHUCAM O PACIENTE.	UNID.	30
17	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO "1"	BROCA EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO NÚMERO 1, COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO.EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTERELIZADA PELO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA ,Nº DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.AS MESMAS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR/ISO	UNID.	30
18	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO "1/2"	BROCA EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO NÚMERO 1/2 COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO.EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTERELIZADA PELO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA ,Nº DE	UNID.	30

		LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.AS MESMAS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR/ISO		
19	BROCA DE AÇO PARA BAIXA ROTAÇÃO -1	BROCA DE AÇO CARBONO NÚMERO 01, PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA ÀS PEÇAS DE CONTRA ÂNGULO. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTERELIZADA PELO FABRICANTE , TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA ,Nº DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MS.AS MESMAS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR/ISO	UNID.	20
20	BROCA DE AÇO PARA BAIXA ROTAÇÃO - 02	BROCA DE AÇO CARBONO NÚMERO 02, PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA ÀS PEÇAS DE CONTRA ÂNGULO. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTERELIZADA PELO FABRICANTE , TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA ,Nº DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MS.	UNID.	30
21	BROCA DE AÇO PARA BAIXA ROTAÇÃO - 04	BROCA DE AÇO CARBONO NÚMERO 4, PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA ÀS PEÇAS DE CONTRA ÂNGULO. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTERELIZADA PELO FABRICANTE , TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA ,Nº DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MS.	UNID.	30
22	BROCA ESFÉRICA Nº 1011 GRANULAÇÃO MÉDIA 90 À 120µM	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO NÚMERO 1011, COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE PELO FABRICANTE E ESTERELIZADA , TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA ,Nº DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MS.	UNID.	80
23	BROCA ESFÉRICA Nº 1012 GRANULAÇÃO MÉDIA 90 À 120µM	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO NÚMERO 1012, COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM	UNID.	80

		SOFRER OXIDAÇÃO.EMBALADA INDIVIDUALMENTE PELO FABRICANTE E ESTERELIZADA , TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA ,Nº DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MS.		
24	BROCA ESFÉRICA Nº 1013 GRANULAÇÃO MÉDIA 90 À 120µM	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO NÚMERO 1013,COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO.EMBALADA INDIVIDUALMENTE PELO FABRICANTE E ESTERELIZADA , TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA ,Nº DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MS.	UNID.	60
25	BROCA ESFÉRICA Nº 1014 GRANULAÇÃO MÉDIA 90 À 120µM	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO NÚMERO 1014,COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO.EMBALADA INDIVIDUALMENTE PELO FABRICANTE E ESTERELIZADA , TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA ,Nº DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MS.	UNID.	60
26	BROCA ESFÉRICA Nº 1015 GRANULAÇÃO MÉDIA 90 À 120µM	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO NÚMERO 1015, COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO.EMBALADA INDIVIDUALMENTE PELO FABRICANTE E ESTERELIZADA , TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA ,Nº DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MS.	UNID.	50
27	BROCA ESFÉRICA Nº 1014HL GRANULAÇÃO MÉDIA 90 À 120µM	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO NÚMERO 1014HL, COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO.EMBALADA INDIVIDUALMENTE PELO FABRICANTE E ESTERELIZADA , TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA ,Nº DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MS.AS MESMAS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR/ISO	UNID.	40

28	BROCA CILÍNDRICA PLANA Nº 1090 GRANULAÇÃO MÉDIA 90 À 120µM	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO NÚMERO 1090, COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE PELO FABRICANTE E ESTERELIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MS.	UNID.	30
29	BROCA CILÍNDRICA PLANA Nº 1092 GRANULAÇÃO MÉDIA 90 À 120µM	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO NÚMERO 1092, COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE PELO FABRICANTE E ESTERELIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MS.	UNID.	30
30	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO 702HL	BROCA EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO NÚMERO 702HL, COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CÂNETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID.	30
31	BROCA PONTA DE CHAMA Nº 3118F GRANULAÇÃO FINA 45µM	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 3118F, PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS E UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTERELIZADA PELO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MS. AS MESMAS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR/ISO	UNID.	40
32	BROCA PONTA DE CHAMA Nº 3168F GRANULAÇÃO FINA 45µM	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 3168F, PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS E UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR	UNID.	100

		ÚMIDO,SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS,SEM SOFRER OXIDAÇÃO.EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTERELIZADA PELO FABRICANTE , TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA ,Nº DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MS.AS MESMAS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR/ISO		
33	BROCA CÔNICA TOPO EM CHAMA Nº 2200F	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 2200 F, PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS E UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO,SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS,SEM SOFRER OXIDAÇÃO.EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTERELIZADA PELO FABRICANTE , TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA ,Nº DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MS.AS MESMAS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR/ISO	UNID.	100
34	CARIOSTÁTICO 30% - FRASCO COM 5ML.	SOLUÇÃO DE DIAMINO FLUORETO DE PRATA À 30% EM MEIO AMONIACAL, PROMOVE O FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA DO ESMALTE PELA FORMAÇÃO DE CA F2 (FLUORETO DE CÁLCIO) E AG3 PO4 (FOSFATO DE PRATA) ATRAVÉS DE SUA REAÇÃO COM A ESTRUTURA DENTÁRIA. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 5 ML.	UNID.	14
35	CARTÃO PARA RAIOS X 4 FUROS - EMBALAGEM COM 50 CARTÕES	CARTÃO PARA RAIOS X 04 FUROS, PARA COLOCAÇÃO DE PELÍCULA PERIAPICAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 50 CARTÕES.	EMB.	10
36	CIMENTO CIRÚRGICO - PÓ E LÍQUIDO	COMPOSIÇÃO:PÓ,ÓXIDO DE ZINCO, BREU E CELULOSE. LÍQUIDO:EUGENOL,ÓLEO DE OLIVA E CORANTE. APRESENTAÇÃO: PÓ FRASCO COM 50G LÍQUIDO:FRASCO COM 20 ML ,EM CAIXAS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO,Nº DE LOTE E VALIDADE.	CXS.	9
37	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO SISTEMA PASTA -PASTA COM13G E11G	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO, KIT COMPOSTO DE PASTA BASE COM 13 G E PASTA CATALIZADORA COM 11 G E UM BLOCO PARA MISTURA. EXTENSA COMPROVAÇÃO CLÍNICA.FÓRMULA CONSAGRADA A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO: CIMENTO CA(OH)2 BIOCOMPATÍVEL. BACTERIOSTÁTICO (PH ALCALINO). NÃO CONTÉM EUGENOL. CONTÉM PIGMENTOS RADIOPACIFICANTES DE FÁCIL MISTURA. COLORAÇÃO SEMELHANTE À DENTINA. APRESENTAÇÃO: EM CAIXA CONTENDO VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	CX.	20
38	COMPÓSITO NANOHÍBRIDO (RESINA FOTO) P/DENTES POSTERIORES – COR A2E – EMB. COM 4 G	DESCRIÇÃO - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR A2E .COMPOSTA DE MATRIZ ORGÂNICA E PARTICULAS INORGÂNICAS DE SIRONIA E SILICA MENORES QUE 100 NANOMETROS. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4 (QUATRO) GRAMAS TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE	UNID.	24

		IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.		
39	COMPÓSITO NANOHÍBRIDO (RESINA FOTO) P/DENTES POSTERIORES – COR A2D – EMB. COM 4 G	DESCRIÇÃO - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR A2D .COMPOSTA DE MATRIZ ORGÂNICA E PARTICULAS INORGÂNICAS DE SIRCONIA E SILICA MENORES QUE 100 NANOMETROS. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4 (QUATRO) GRAMAS TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNID.	24
40	COMPÓSITO NANOHÍBRIDO (RESINA FOTO) P/DENTES POSTERIORES – COR A3E – EMB. COM 4 G	DESCRIÇÃO - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR A3E .COMPOSTA DE MATRIZ ORGÂNICA E PARTICULAS INORGÂNICAS DE SIRCONIA E SILICA MENORES QUE 100 NANOMETROS. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4 (QUATRO) GRAMAS TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNID.	24
41	COMPÓSITO NANOHÍBRIDO (RESINA FOTO) P/DENTES POSTERIORES – COR A3D – EMB. COM 4 G	DESCRIÇÃO - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR A3D .COMPOSTA DE MATRIZ ORGÂNICA E PARTICULAS INORGÂNICAS DE SIRCONIA E SILICA MENORES QUE 100 NANOMETROS. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4 (QUATRO) GRAMAS TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNID.	24
42	COMPÓSITO NANOHÍBRIDO (RESINA FOTO) P/DENTES POSTERIORES – COR A3,5 B – EMB. COM 4 G	DESCRIÇÃO - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR A3,5B.COMPOSTA DE MATRIZ ORGÂNICA E PARTICULAS INORGÂNICAS DE SIRCONIA E SILICA MENORES QUE 100 NANOMETROS. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4 (QUATRO) GRAMAS TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNID.	24
43	COMPÓSITO MICRO-HÍBRIDO (RESINA FOTO FLOW) – COR A2 – EMB. COM 2 G E 10 PONTAS APLICADORAS	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR A2 INDICADA PARA BASE SOB RESTAURAÇÕES DIRETAS TIPO CLASSE I E CLASSE II, FORRAMENTO SOB MATERIAIS DE RESTAURAÇÃO DIRETA, SELANTE DE FÓSSULAS E DE FISSURAS, RESTAURAÇÃO DE PREPAROS CAVITÁRIOS MINIMAMENTE INVASIVOS, RESTAURAÇÃO TIPO III E IV, REEMBASAMENTO, REPARO DE PEQUENOS DEFEITOS DO ESMALTE, E EM RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS INDIRETAS, MAIOR RAPIDEZ NO PROCEDIMENTO RESTAURADOR, BAIXA TENSÃO (STRESS) DE CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, SIMPLIFICAÇÃO TÉCNICA (INCREMENTO ÚNICO DE 4 MM), ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS, RESISTÊNCIA A FLEXÃO, A COMPRESSÃO AO DESGASTE E A TRAÇÃO DIAMETRAL, MENOR DEFLEXÃO DE CÚSPIDES, ALTA RADIOPACIDADE, FÁCIL ADAPTAÇÃO À CAVIDADE, DEVIDO A CONSISTÊNCIA FLUIDA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 2 (DUAS) GRAMAS E 10 PONTAS APLICADORAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N° DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNID.	12
44	COMPÓSITO MICRO-	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR A1 INDICADA	UNID.	8

	HÍBRIDO (RESINA FOTO) – COR A1 – EMB. COM 4 G	PARA USO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES , GRANDE INTEGRIDADE MARGINAL E MAIOR DURABILIDADE DAS RESTAURAÇÕES, ALTA QUANTIDADE DE CARGAS INORGÂNICAS FAZENDO COM QUE O COMPÓSITO APRESENTE BRILHO EXTREMAMENTE NATURAL APÓS O ACABAMENTO E POLIMENTO, GRANDE ESTABILIDADE DE COR, ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E UM ÍNDICE EXTREMAMENTE BAIXO DE MONÔMERO NÃO POLIMERIZADO.COMPOSIÇÃO RESINA BIS-GMA URETANO MODIFICADA,BORO SILICATO DE ALUMÍNIO E BÁRIO SILANIZADO, SÍLICA PIROLITICA SILANIZADA,CANFOROQUINONA, EDAB,HIDROXITOLUENO BUTILADA,CORANTES MINERAIS.EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4 (QUATRO) GRAMAS TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.		
45	COMPÓSITO MICRO- HÍBRIDO (RESINA FOTO) – COR A3.5 – EMB. COM 4 G	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR A3.5 INDICADA PARA USO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES APRESENTA GRANDE INTEGRIDADE MARGINAL E MAIOR DURABILIDADE DAS RESTAURAÇÕES, ALTA QUANTIDADE DE CARGAS INORGÂNICAS FAZENDO COM QUE O COMPÓSITO APRESENTE BRILHO EXTREMAMENTE NATURAL APÓS O ACABAMENTO E POLIMENTO, GRANDE ESTABILIDADE DE COR, ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E UM ÍNDICE EXTREMAMENTE BAIXO DE MONÔMERO NÃO POLIMERIZADO.COMPOSIÇÃO RESINA BIS-GMA URETANO MODIFICADA,BORO SILICATO DE ALUMÍNIO E BÁRIO SILANIZADO, SÍLICA PIROLITICA SILANIZADA,CANFOROQUINONA, EDAB,HIDROXITOLUENO BUTILADA,CORANTES MINERAIS.EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4 (QUATRO) GRAMAS TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNID.	16
46	COMPÓSITO MICRO- HÍBRIDO (RESINA FOTO) – COR B2 – EMB. COM 4 G	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR B2 INDICADA PARA USO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES APRESENTA GRANDE INTEGRIDADE MARGINAL E MAIOR DURABILIDADE DAS RESTAURAÇÕES, ALTA QUANTIDADE DE CARGAS INORGÂNICAS FAZENDO COM QUE O COMPÓSITO APRESENTE BRILHO EXTREMAMENTE NATURAL APÓS O ACABAMENTO E POLIMENTO, GRANDE ESTABILIDADE DE COR, ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E UM ÍNDICE EXTREMAMENTE BAIXO DE MONÔMERO NÃO POLIMERIZADO.COMPOSIÇÃO RESINA BIS-GMA URETANO MODIFICADA,BORO SILICATO DE ALUMÍNIO E BÁRIO SILANIZADO, SÍLICA PIROLITICA SILANIZADA,CANFOROQUINONA, EDAB,HIDROXITOLUENO BUTILADA,CORANTES MINERAIS.EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4 (QUATRO) GRAMAS TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO	UNID.	8

		NO MS.		
47	COMPÓSITO MICRO-HÍBRIDO (RESINA FOTO) – COR C3 – EMB. COM 4 G	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR C3 INDICADA PARA USO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES APRESENTA GRANDE INTEGRIDADE MARGINAL E MAIOR DURABILIDADE DAS RESTAURAÇÕES, ALTA QUANTIDADE DE CARGAS INORGÂNICAS FAZENDO COM QUE O COMPÓSITO APRESENTE BRILHO EXTREMAMENTE NATURAL APÓS O ACABAMENTO E POLIMENTO, GRANDE ESTABILIDADE DE COR, ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E UM ÍNDICE EXTREMAMENTE BAIXO DE MONÔMERO NÃO POLIMERIZADO.COMPOSIÇÃO RESINA BIS-GMA URETANO MODIFICADA,BORO SILICATO DE ALUMÍNIO E BÁRIO SILANIZADO, SÍLICA PIROLITICA SILANIZADA,CANFOROQUINONA, EDAB,HIDROXITOLUENO BUTILADA,CORANTES MINERAIS.EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4 (QUATRO) GRAMAS TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNID.	6
48	CONES DE PAPEL ABSORVENTE - 1ª SÉRIE (15 A 40) - CAIXA COM 120 UNIDADES	CONJUNTO DE CONES DE NÚMEROS 15(QUINZE), 20 (VINTE), 25 (VINTE E CINCO), 30 (TRINTA), 35 (TRINTA E CINCO), 40 (QUARENTA), CONFECCIONADOS EM PAPEL ABSORVENTE, ISENTOS DE CONTAMINAÇÃO COM APROXIMADAMENTE 28(VINTE E OITO) MILÍMETROS DE COMPRIMENTO.EMBALADOS EM CAIXAS COM 120 CONES,SENDO 20 DE CADA MEDIDA CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO.TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,NÚMERO DE LOTE,VALIDADE E REGISTRO NO MS.	CX.	6
49	CREME DENTAL – EMB. COM 90 G	EMBALAGEM CONTENDO UM TUBO DE CREME DENTAL COM 90 G, COM CÁLCIO E FLUORETO DE SÓDIO 1100PPM, APRESENTANDO NA MESMA: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº LOTE.	UNID.	30
50	DETERGENTE ENZIMÁTICO - 1 LITRO	COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, ENZIMA LÍPASE, ENZIMA PROTEASE, ENZIMA AMILASE, CORANTE, ESSÊNCIA. APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO COM 1 LITRO E LACRE , CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº LOTE E NºDE REGISTRO NA ANVISA.	UNID.	30
51	DESINCRUSTANTE PARA AUTOCLAVES -30G	DESINCRUSTANTE DESENVOLVIDO PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AUTOCLAVES. COMPOSIÇÃO QUIMICA - ÁCIDO 2 HIDRÓXI 1, 2 E 3 PROPANOTRICARBORXILICO - ETLNODIAMINOTETRACÉTICO. APRESENTAÇÃO:FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 30G COM LACRE .TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE . E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	10
52	ESCOVA DE ROBSON-PARA PROFILAXIA RETA. EMB.COM 1 UNID.	ESCOVA DE ROBSON; EM FORMA DE TAÇA; HASTE METÁLICA E CERDAS DE NYLON TRANSPARENTE ; PARA CONTRA-ÂNGULO; EMBALAGEM COM 1 UNID; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL	UNID.	220

		E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.		
53	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, COM CERDAS EM NYLON FIRMES E DUAS PONTAS, UMA COM TRÊS FILEIRAS DE CERDAS E A OUTRA COM APENAS UM FILEIRA DE CERDAS COM CABO PLÁSTICO ANTIDERRAPANTE , ESCOVA REUTILIZÁVEL.MEDINDO APROXIMADAMENTE 175,MMX35MM. EMBALADA EM PLASTICO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	UNID.	24
54	ESPELHO BUCAL COM AUMENTO - Nº5 -EMB. COM 1 UNID.	ESPELHO CLINICO COM AUMENTO - SEM CABO Nº 5 FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL , COM DUAS CAMADAS PROTETORAS ANTI CORROSÃO E ANTI EMBAÇANTE.RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS E AUTOCLAVE APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM COM 1 UNIDADES.EM CONFORMIDADE COM NBR 7153-1.	UNID.	20
55	ESPELHO BUCAL - Nº5 - EMB. COM 1 UNID.	ESPELHO CLINICO - SEM CABO Nº 5 FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL , COM DUAS CAMADAS PROTETORAS ANTI CORROSÃO E ANTI EMBAÇANTE.RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS/QUÍMICOS E AUTOCLAVE APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM COM 1 UNIDADES.EM CONFORMIDADE COM NBR 7153-1.	UNID.	80
56	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO(GELATINA)LIOFILIZADA1X1X1-CX.COM 10UNID.	ESPONJA HEMOSTÁTICA: DE COLÁGENO HIDROLIZADO(GELATINA)LIOFILIZADA1X1X1. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº LOTE E VALIDADE.	CX.	54
57	EUCALIPTOL - 20 ML	APRESENTAÇÃO: EMBALADO EM CAIXA CONTENDO UM FRASCO DE VIDRO COM 20ML. COMPOSIÇÃO: EUCALIPTOL E VEÍCULO ALCOÓLICO.	FRASCO	4
58	EUGENOL – EMB. COM 20 ML	EUGENOL, SOLUÇÃO DE USO ODONTOLÓGICO. EMBALADOS EM CAIXA COM FRASCO ESCURECIDO PARA PROTEÇÃO DE LUZ, COM 20 ML E PROVIDO DE CONTA GÓTAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.	UNID.	10
59	EVIDÊNCIADOR DE PLACA BACTERIANA, CAIXA COM 120 PASTILHAS	EVIDÊNCIADOR DE PLACA BACTERIANA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 120 PASTILHAS, ACONDICIONADAS EM BLISTERS. CONTENDO NO RÓTULO: DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE E VALIDADE.	CX.	30
60	FILME RADIOGRÁFICO DENTAL-ADULTO 3X4 CM/2 – CAIXA COM 150 UNID.	FILME RADIOLÓGICO PERIAPICAL, MEDINDO 3 CM X 4 CM, SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE, QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE. REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. EMBALADO EM CAIXAS COM 150 PELÍCULAS. CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO,VALIDADE,Nº DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.	CX.	16
61	FILME RADIOGRÁFICO DENTAL-INFANTIL 22MMX35MM– CAIXA COM 100 UNID.	FILME RADIOLÓGICO PERIAPICAL, MEDINDO 22MMX35MM,SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE, QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE.	CX.	6

		REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. EMBALADO EM CAIXAS COM 100 PELÍCULAS. CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO,VALIDADE,Nº DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.		
62	FIO DENTAL -EMBALAGEM COM 100 M	O FIO DENTAL CLÁSSICO, PARA REMOÇÃO DOS RESÍDUOS ALIMENTARES QUE FICAM ENTRE OS DENTES.EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100M DE FIO.	EMB.	30
63	FIXADOR E REVELADOR PARA RADIOGRAFIAS – EMBALAGENS COM 475 ML CADA	- SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL, EMBALADO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 475 ML, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE. - SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL, CONTENDO ÁGUA, HIDROQUINONA NA CONCENTRAÇÃO DE 2 A 3%, EMBALADO EM FRASCO LEITOSO COM APROXIMADAMENTE 475 ML, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	KIT	35
64	REVELADOR PARA RADIOGRAFIAS - EMBALAGEM COM 475 ML CADA	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL, CONTENDO ÁGUA, HIDROQUINONA NA CONCENTRAÇÃO DE 2 A 3%, EMBALADO EM FRASCO LEITOSO COM APROXIMADAMENTE 475 ML, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	12
65	FORMOCRESOL – EMB. COM 10 ML	FORMOCRESOL – MATERIAL PARA MUMIFICAÇÃO DA POLPA DENTAL. APRESENTAÇÃO: EMBALADO EM CAIXA CONTENDO UM VIDRO DE 10ML, COM DATA DE FABRICAÇÃO,VALIDADE, E Nº DE LOTE	UNID.	12
66	FLÚOR GEL NEUTRO – EMB. COM 200 ML	CONTÉM FLUORETO DE SÓDIO À 2%, TIXOTRÓPICO, SABOR NEUTRO. AÇÃO COMPLETA EM 1 MINUTO. APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO DE 200ML COM LACRE CONTENDO NO MESMO DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE.	UNID.	50
67	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO 10ML	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO 10 ML COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALUMÍNIO ,SULFATO DE HIDROXIQUINOLEINA,ALCOOL ETILICO,ALCOOL ISOPROPILICO E PROPILENOGLICOL. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO UM FRASCO DE 10ML COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº LOTE.	CX.	8
68	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL - 02 GRS	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL - COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, BISFENOL A GLICILDILDIMETACRILATO, TRETAETILENOGLICOLMETACRILATO, SULFATO DE BARIO E FOTOATIVADORES.APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO: 01 SERINGA COM 02 GRS, 3 BICOS APLICADORES, 01 INSTRUÇÃO DE USO , DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE , Nº LOTE E Nº DE REGISTRO NA ANVISA.	EMB.	44

69	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A – EMB. COM 10 G	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 10G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº LOTE.	FRASCO	24
70	INSTRUMENTO PARA RESINA COMPOSTA INJETADOS EM RESINA-KIT	INSTRUMENTO PARA RESINA COMPOSTA INJETADOS EM RESINA-KIT COM 3 CABOS E 6 PONTAS INTERCAMBIÁVEIS, SENDO EM CALCADOR DE BOLINHA DICAL.	UNID.	6
71	IODOFÓRMIO PÓ - 10 GR	APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO DE 10G COM LACRE. COMPOSIÇÃO: IODOFÓRMIO.TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA.	FRASCO	6
72	IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR - PÓ E LIQUIDO	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO EM PÓ PARA FORRAÇÃO DE CAVIDADES E SELAMENTOS DE FISSURAS, RADIOPACO, COM PRESA RÁPIDA, PERFEITA ADERÊNCIA AO ESMALTE E À DENTINA. EMBALAGEM CONTENDO O FRASCO DO PÓ, COM APROXIMADAMENTE 10 G. E UM VIDRO DE 8ML, CONTENDO ÁCIDO TARTÁRICO,E ÁGUA DESTILADA. ACOMPANHA MEDIDOR DE PÓ , DOSADOR DE LÍQUIDO E INSTRUÇÕES PARA OBTER O PRODUTO FINAL.TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	10
73	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR – PÓ E LIQUIDO	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO EM PÓ PARA RESTAURAÇÃO DE CAVIDADES, PROMOVENDO SELAMENTO MARGINAL, ISOLAMENTO TÉRMICO, QUÍMICO E LIBERAÇÃO DE ÍONS FLUOR. EMBALAGEM CONTENDO O FRASCO DO PÓ NA TONALIDADE UNIVERSAL (U), COM APROXIMADAMENTE 10 G,E UM VIDRO DE 8ML, CONTENDO ÁCIDO TARTÁRICO, ÁGUA DESTILADA. ACOMPANHA,MEDIDOR DE PÓ , DOSADOR DE LÍQUIDO E INSTRUÇÕES PARA OBTER O PRODUTO FINAL. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	60
74	IONÔMERO DE VIDRO RADIOPACO AUTOPOLIMERIZÁVEL COM PRINCÍPIOS ATIVOS BACTERICIDA.CÔR A1	AUTOPOLIMERIZÁVEL; CAPACIDADE BIOCIDA; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; EXCELENTE ADAPTAÇÃO MARGINAL; ALTA LISURA DE SUPERFÍCIE. APRESENTAÇÃO:KIT COM 10G DE PÓ + 8G DE LÍQUIDO + DOSADOR + BLOCO PARA ESPATULAÇÃO. CÔR: A1 TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT.	8
75	IONÔMERO DE VIDRO RADIOPACO AUTOPOLIMERIZÁVEL COM PRINCÍPIOS ATIVOS BACTERICIDA.CÔR A2	AUTOPOLIMERIZÁVEL; CAPACIDADE BIOCIDA; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; EXCELENTE ADAPTAÇÃO MARGINAL; ALTA LISURA DE SUPERFÍCIE. APRESENTAÇÃO:KIT COM 10G DE PÓ + 8G DE LÍQUIDO + DOSADOR + BLOCO PARA ESPATULAÇÃO . CÔR:A2; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE,	KIT.	14

		NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
76	KIT DE SAÚDE BUCAL - ADULTO	SACOLINHA DE PVC MALEÁVEL TRANSPARENTE COM BOTÃO DE PRESSÃO E PERSONALIZADA. CREME DENTAL: EMBALAGEM CONTENDO UM TUBO DE CREME DENTAL COM 50 G, COM CÁLCIO E FLUORETO DE SÓDIO, APRESENTANDO NA MESMA: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº LOTE. FIO DENTAL; ENCERADO; EM EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA ROLO COM 25M; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ESCOVA DENTAL ADULTO: CERDAS DE NYLON MACIAS, COM NO MÍNIMO 04 FILEIRAS, CONTENDO MÍNIMO DE 43 TUFOS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, CABO ANGULAR, ANATÔMICO, COM EMPUNHADURA, MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM, EM POLIPROPILENO ATÓXICO (CABO OPACO) OU EM PET (CABO TRANSPARENTE).	KIT	4600
77	KIT DE SAÚDE BUCAL - INFANTIL	SACOLINHA DE PVC MALEÁVEL TRANSPARENTE COM BOTÃO DE PRESSÃO E PERSONALIZADA. CREME DENTAL: EMBALAGEM CONTENDO UM TUBO DE CREME DENTAL COM 50 G, COM CÁLCIO E FLUORETO DE SÓDIO, APRESENTANDO NA MESMA: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº LOTE. FIO DENTAL; ENCERADO; EM EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA ROLO COM 25M; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ESCOVA DENTAL INFANTIL: COM CERDAS DE NYLON MACIAS, COM NO MÍNIMO 03 FILEIRAS, CONTENDO MÍNIMO DE 28 TUFOS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, CABO ANGULAR, ANATÔMICO, COM EMPUNHADURA, MEDINDO NO MÍNIMO 13 CM, EM POLIPROPILENO ATÓXICO (CABO OPACO) OU EM PET (CABO TRANSPARENTE).	UNID.	4400
78	LIMA TIPO HEDSTROM - 1ª SÉRIE - 25 MM - CAIXA COM 6 UNIDADES	LIMA TIPO HEDSTROEN COM 25 MILÍMETROS, NÚMEROS 15 AO 40 PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DO CORTE DE 60°, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX.	6
79	LIMA TIPO KER - FILE - 1ª SÉRIE - 25 MM - CAIXA COM 6 UNIDADES	LIMA TIPO KER - FILE - COM 25 MILÍMETROS, NÚMEROS 15 AO 40 PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DO CORTE DE 45°, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO	CX.	12

		SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
80	LUVA PARA PROCEDIMENTO – TAM. M	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, LISA, TAMANHO MÉDIO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA, PÓ BIOABSORVÍVEL ÁTOXICO. APRESENTAÇÃO: CX. C/ 100 UNIDADES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE E VALIDADE OBS: AS MESMAS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE 30/06/2008	CX	140
81	LUVA PARA PROCEDIMENTO – TAM. P	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, LISA, TAMANHO PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA, PÓ BIOABSORVÍVEL ÁTOXICO. APRESENTAÇÃO: CX. C/ 100 UNIDADES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE E VALIDADE OBS: AS MESMAS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE 30/06/2008	CX.	140
82	LUVA PARA PROCEDIMENTO – TAM. EP	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, LISA, TAMANHO EXTRA PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA, PÓ BIOABSORVÍVEL ÁTOXICO. APRESENTAÇÃO: CX. C/ 100 UNIDADES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE E VALIDADE OBS: AS MESMAS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE 30/06/2008	CX.	220
83	LUVA PARA PROCEDIMENTO - POWDER FREE-TAM.P	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, MICROTEXTURIZADA TAMANHO PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICAS, AÇÃO ANTIDERRAPANTE, AMBIDESTRA, TOTALMENTE ISENTA DE PÓ APRESENTAÇÃO: CX. C/ 100 UNIDADES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE E VALIDADE. OBS: AS MESMAS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE 30/06/2008	CX.	80
84	LUVA PARA PROCEDIMENTOS EM VINIL - TAMANHO P	LUVAS DE PROCEDIMENTOS CONFECCIONADAS EM RESINA VINÍLICA SEM AMIDO. INDICADA PARA PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL EM OPERAÇÕES TAIS COMO: MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, AMBULATORIAIS ETC. TAMANHO P - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX.	40
85	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 3 CAMADAS EM TIRAS – CX 50 UNID.	MÁSCARA DESCARTÁVEL, RETANGULAR, CAMADA TRIPLA COM FILTRO, SEM COSTURA, COM TIRAS, CAMADA INTERNA ABSORVE E EXTERNA REPELE LÍQUIDOS, REFORÇADA, QUE FILTRE COM 98% DE EFICIÊNCIA P/ PARTÍCULAS DE 0,5 MICRA. CAIXA COM 50 UNIDADES, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CX.	30
86	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO -PÓ MARFIM -EMB. COM 38 G LÍQUIDO 15 ML	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO EM PÓ , COMPOSTO POR 80% DE ÓXIDO DE ZINCO E 20% DE POLÍMEROS DE METACRILATO DE METILA, ULTRAFINO, COLORAÇÃO MARFIM, COMPATÍVEL COM OS	KIT	12

		TECIDOS BUCAIS, ATÓXICO E RESISTENTE AOS FLUÍDOS BUCAIS. EMBALADOS EM FRASCOS COM APROXIMADAMENTE 38 G, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO LÍQUIDO , COMPOSTO POR EUGENOL 99,5% E ÁCIDO ACÉTICO 0,5%. EMBALADO EM FRASCOS COM APROXIMADAMENTE 15 ML, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.		
87	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO PÓ BASE ÓXIDO DE ZINCO – EMB. COM 50 G	ÓXIDO DE ZINCO PÓ, 100% PURO, PARA USO ODONTOLÓGICO, COM GRANULOMETRIA FINA, HOMOGENEA. EMBALADO EM FRASCO LEITOSO CONTENDO APROXIMADAMENTE 50 G, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.	UNID.	8
88	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	DESCRIÇÃO: ÓCULOS DE PROTEÇÃO - LENTES EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCOS. ABAS LATERAIS DE PROTEÇÃO, ARMAÇÃO PRETA E HASTES REGULÁVEIS. ACOMPANHA CORDÃO DE SEGURANÇA.COR: INCOLOR (COM ANTIEMBAÇANTE)APRESENTAÇÃO:EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO.	UNID.	10
89	ÓLEO LUBRIFICANTE - PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO EM SPRAY – EMB. COM 200 ML .	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, LIMPA E PROTEGE AS PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS. PRODUTO ECOLÓGICO, NÃO CONTÉM CFC E NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO.DOIS EM UM: UM ÚNICO ÓLEO PARA BAIXA E ALTA ROTAÇÃO.EMBALAGEM: 200ML E COM BICO APLICADOR CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA LOTE E VALIDADE.	UNID.	25
90	OTOSPORIN - (SULFATO DE POLIMIXINA B, SULFATO DE NEOMICINA, HIDROCORTISONA) - FRASCO COM 10 ML	OTOSPORIN - (SULFATO DE POLIMIXINA B, SULFATO DE NEOMICINA, HIDROCORTISONA) SUSPENSÃO OTOLÓGICA - APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO UM FRASCO DE 10ML, DATA DE VALIDADE, FABRICAÇÃO, Nº LOTE.	UNID.	30
91	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - FRASCO DE 20 ML	APRESENTAÇÃO: FRASCO DE VIDRO COM 20ML. COMPOSIÇÃO: PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO.	UNID.	10
92	PAPEL CARBONO EM TIRAS-BLOCO	PAPEL CARBONO EM TIRAS-BLOCO COM 12 FOLHAS (22MMX110MM) DUPLA FACE CÔR AZUL ESPESSURA 40 µM	BLOCO	50
93	PASTA PROFILÁTICA - SEM ÓLEO EMB. COM 90G	SEM ÓLEO, APRESENTAÇÃO: BISNAGA C/90GR, SABORES: TUTTI FRUTTI E MENTA-USO PROFISSIONAL - TEM COMO FINALIDADE REMOVER MANCHAS, DETRITOS E PLACAS BACTERIANAS DA SUPERFÍCIE DENTAL.	UNID.	24
94	PEDRA POMES EXTRA FINA – EMB. COM 100 G	APRESENTAÇÃO: POTE PLÁSTICO, COM LACRE, DE 100G, CONTENDO NO MESMO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. COMPOSIÇÃO: PEDRA POMES EM PÓ EXTRA FINA.	UNID.	10
95	PONTA SHOFU DEDECO FG CHAMA 4702	PONTA SHOFU DEDECO CHAMA FG 4702 - FABRICADAS EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO MICRO GRANULADO; BALANCEADAS PARA CORTAR SEM	UNID.	20

		VIBRAÇÃO.INDICAÇÕES PARA ACABAMENTO FINO DE ESMALTE, COMPÓSITOS, COMPÔMEROS E PORCELANAS.APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE,TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA ,Nº DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MS.AS MESMAS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR/ISO		
96	PONTA SHOFU DEDECO FG CHAMA 4723	PONTA SHOFU DEDECO CHAMA FG 4723 - FABRICADAS EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO MICRO GRANULADO; BALANCEADAS PARA CORTAR SEM VIBRAÇÃO.INDICAÇÕES PARA ACABAMENTO FINO DE ESMALTE, COMPÓSITOS, COMPÔMEROS E PORCELANAS.APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE,TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA ,Nº DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MS.AS MESMAS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR/ISO	UNID.	20
97	PONTA SHOFU DEDECO ESFÉRICA FG 4704	PONTA SHOFU DEDECO ESFÉRICA FG 4704 - FABRICADAS EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO MICRO GRANULADO; BALANCEADAS PARA CORTAR SEM VIBRAÇÃO.INDICAÇÕES PARA ACABAMENTO FINO DE ESMALTE, COMPÓSITOS, COMPÔMEROS E PORCELANAS.APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE,TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA ,Nº DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MS.AS MESMAS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR/ISO	UNID.	20
98	POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL AUTOCLAVÁVEL ADULTO - KIT	POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL AUTOCLAVÁVEL ADULTO - KIT . APRESENTAÇÃO: 1 POSICIONADOR PARA REGIÃO POSTERIOR ESQUERDA DA MAXILIA E POSTERIOR DIREITO DA MANDIBULA, 1 POSICIONADOR PARA REGIÃO ANTERIOR DA MAXILA E MANDIBULA, 1 POSICIONADOR PARA REGIÃO POSTERIOR DIREITA DA MAXILA E POSTERIOR ESQUERDA DA MANDIBULA, 2 BLOCOS DE ADAPTAÇÃO PARA TÉCNICA DE ISOLAMENTO ABSOLUTO, 1 POSICIONADOR BITE WING, 1 ESTOJO ACRÍLICO, E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	KIT	2
99	POSICIONADOR DE RADIOGRAFIA PERIAPICAL AUTOCLAVÁVEL INFANTIL - KIT	POSICIONADOR DE RADIOGRAFIA PERIAPICAL AUTOCLAVÁVEL INFANTIL -KIT. APRESENTAÇÃO: 1 POSICIONADOR PARA REGIÃO POSTERIOR ESQUERDA DA MAXILIA E POSTERIOR DIREITO DA MANDIBULA, 1 POSICIONADOR PARA REGIÃO ANTERIOR DA MAXILA E MANDIBULA, 1 POSICIONADOR PARA REGIÃO POSTERIOR DIREITA DA MAXILA E POSTERIOR ESQUERDA DA MANDIBULA, 2 BLOCOS DE ADAPTAÇÃO PARA TÉCNICA DE ISOLAMENTO ABSOLUTO, 1 POSICIONADOR BITE WING, 1 ESTOJO ACRÍLICO, E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	KIT	2
100	POTE DAPPEN EM PLÁSTICO.	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO, UTILIZADO EM MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO.POSSUI 2 CAVIDADES PARA AS MANIPULAÇÕES COMPOSIÇÃO: Á BASE DE NYLON	UNID.	6

		PERMITE SER TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL, GARANTINDO BOA RESISTÊNCIA AO PRODUTO. DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 30MM DE DIÂMETRO E 32MM DE ALTURA.		
101	POTE DAPPEN DE VIDRO.	POTE DAPPEN DE VIDRO, UTILIZADO EM MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO. POSSUI 2 CAVIDADES PARA AS MANIPULAÇÕES ,FÁCIL REMOÇÃO DOS MATERIAIS MANIPULADOS. DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 30MM DE DIÂMETRO E 32MM DE ALTURA	UNID.	6
102	ROLETE DENTAL ALGODÃO – PACOTE COM 100 UNID.	ALGODÃO EM ROLETE P/ USO ODONTOLÓGICO,HIDRÓFILO,BOA ABSORÇÃO,MACIO,INODORO,COMPACTO,COR BRANCA; EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ATÓXICOS COM 100 ROLETES ,COM APROX. 4,0CM DE COMP.X 1,0CM DE DIAM.; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROC. DE FABRICAÇÃO.	PCTE.	200
103	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS, FOTOATIVADO.	CONTENDO ESTOJO COM CINCO BISNAGAS, DE 2G CADA, 1 SERINGA DE 3 ML DE ÁCIDO, 20 PONTAS DESCARTÁVEIS, CÔR BRANCO OPACO.TRAZEDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO Nº DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	KIT.	20
104	SOLUÇÃO Á BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO E ÁLCOOL ETÍLICO	SOLUÇÃO Á BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO E ÁLCOOL ETÍLICO. APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO COM LACRE, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE E VALIDADE.	UNID.	20
105	SOLUÇÃO DE CLORHEXIDINA A 2%	SOLUÇÃO DE CLORHEXIDINA A 2% .APRESENTAÇÃO : FRASCO COM 100ML CONTENDO NO MESMO DATA DE FABRICAÇÃO NºLOTE E VALIDADE.	FRASCO	10
106	SOLUÇÃO DE CLORHEXIDINA A 0,12%	SOLUÇÃO DE CLORHEXIDINA A 0,12% .APRESENTAÇÃO:FRASCO COM VÁLVULA TIPO PUMP.CONTENDO 1 LITRO DE SOLUÇÃO APRESENTANDO,DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA LOTE E VALIDADE.	FRASCO	30
107	SOLUÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO.	SOLUÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO INDICADA PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES ATUA COMO AGENTE FÍSICO DE LIMPEZA.APRESENTAÇÃO CAIXA COM UM FRASCO DE 200 ML	CX.	8
108	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL – CX.COM 20 UNID.	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL (ÓXIDO ETILENO) - INDICADO PARA AUXILIAR NA SUCCÃO DE SANGUE E FLUIDOS NO MOMENTO DE CIRÚRGIAS ODONTOLÓGICAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ATÓXICO. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 20 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA ,Nº DE LOTE ,VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.	CX.	14
109	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL – PACOTE COM 40 UNID.	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL CONFECCIONADO COM PVC ATÓXICO E HIGIÊNICO, COM PONTAS FUNDIDAS QUIMICAMENTE AO TUBO COM FIO GALVANIZADO PARA EVITAR OXIDAÇÃO. PACOTE COM 40 UNIDADES AZUL OU COLORIDO.	PCTE.	200
110	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA ÂNGULO -EMB. COM 1 UNID.	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA ÂNGULO; EXCELENTE FLEXIBILIDADE ,CÔR BRANCA,UTILIZADA PARA PROFILAXIA	EMB.	100

		DENTAL. EMBALAGEM COM UMA UNIDADE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.		
111	TIRA ABRASIVA EM AÇO 4 MM – ENVELOPE COM 12 UNID.	TIRA DE LIXA; DE AÇO INOX; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA; EM ENVELOPE COM 12 TIRAS DE 4MM DE LARGURA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO	ENV.	20
112	TIRA MATRIZ DE POLIESTER - ENVELOPE COM 50 UNID.	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER 100X10X0,05MM; INDICADA PARA SEPARAR O DENTE A SER RESTAURADO DO DENTE VIZINHO; APRESENTAÇÃO: - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO	ENV.	10
113	TOUCAS DESCARTÁVEIS BRANCAS - PACOTE COM 100 UNIDADES	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO; - HIPOALERGÊNICA; PERMEÁVEL AO AR, GARANTINDO O EQUILÍBRIO DA SENSAÇÃO TÉRMICA DURANTE O USO; - MÉDIA ELASTICIDADE, FÁCIL AJUSTE; FABRICADO MEDIANTE COSTURA ULTRA-SÔNICA; TAMANHO ÚNICO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA - UNISSEX; - COR BRANCA.	PCTE.	20
114	FLUORNIZ - 10 ML	FLUORNIZ ESTOJO CONTENDO: 1 FRASCO COM 10ML DE FLUORNIZ, 1 FRASCO COM 10 ML DE SOLVENTE PARA FLUORNIZ.	KIT.	6
115	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES - EMB.COM 15ML	VERNIZ DE SECAGEM RÁPIDA, PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES, EMBALAGEM EM VIDRO COM 15ML. APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE E VALIDADE.	UNID.	8

1. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

1.1. As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I deste Edital, correndo por conta da empresa proponente todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

1.1.1. O prazo máximo de entrega é de **15 (quinze) dias corridos** contados do recebimento da Autorização de Compras;

1.1.2. Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.

1.2. Constatadas irregularidades no objeto, esta Municipalidade, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do memorial descritivo (**Anexo I**), determinando sua substituição;

b) determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

1.3. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por

escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

1.4. A **entrega deverá ser agendada** através do telefone nº **(18) 3288-1142** e o recebimento será realizado pelo **Almoxarifado Central**, sito na Rua Narciso Fecchio, nº 2212, Distrito Industrial – Rosana – SP, nas quantidades determinadas, conforme as necessidades e solicitação do respectivo(s) setor(es), que expedirá o **Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s)**.

1.5. Só será emitido Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s), se atendidas às determinações deste edital e seus anexos.

1.6. O(s) produto(s) ofertado(s) deverá(ão) possuir as mesmas características apresentadas na Sessão Pública, preservando-se inclusive marca e/ou modelo;

a) A Administração somente aceitará a substituição de marca e/ou modelo decorrente de fato(s) superveniente(s) devidamente comprovado(s).

1.7. O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

1.8. As Notas Fiscais Eletrônicas - **NFE** deverão ser emitidas, **separadas**, por **setor requisitante**.

1.9. Observações:

A existência de preços registrados não obriga esta Prefeitura a firma as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

ANEXO II

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 023/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ROSANA, ESF'S E CENTRO DE ESPECIALIDADES DE PRIMAVERA, PELO PERÍODO QUE CORRESPONDE ATÉ 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I.

Razão Social:	_____		
CNPJ n°:	_____		
Endereço:	_____		
e-mail:	_____		
Cidade:	_____	Estado:	_____
Telefone:	_____	Fax:	_____
Recebemos, através do acesso à página www.rosana.sp.gov.br , nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.			
Local: _____, ____ de _____ de 201____.			

Assinatura			
Nome:			

Sr. Licitante,

Visando à comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Rosana e essa empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Divisão de licitações, por meio do fone/fax: **(18) 3288-8213**, ou via e-mail, licitacoes@rosana.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Divisão de Compras e Licitações da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e/ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

ANEXO III

(Este anexo é um modelo e deve ser feito, preferencialmente, em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa (-----), inscrita no CNPJ sob nº (-----), com sede na (-----), na cidade de (-----) Estado (-----), por intermédio do seu representante ou procurador, Sr(a). (-----), portador(a) do RG. nº (-----), **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa **cumpridamente as exigências e os requisitos de habilitação** previstos no instrumento convocatório do **Pregão (Presencial) nº 023/2019**, realizado pela Prefeitura Municipal de Rosana, **inexistindo qualquer fato impeditivo** de sua participação no presente certame.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Local e data.

(nome e assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO IV

(Este anexo é um modelo e deve ser feito, preferencialmente, em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa (-----), inscrita no CNPJ sob nº (-----), com sede na (-----), na cidade de (-----) Estado (-----), é () **MICROEMPRESA** OU () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** OU () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando, portanto, apta a participar do procedimento licitatório do **Pregão (Presencial) nº 023/2019**, realizado pela Prefeitura Municipal de Rosana.

DECLARO ainda que a empresa não está inclusa nas vedações constantes do **§ 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores**.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Local e data.

(nome e assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO V

(Este anexo é um modelo e deve ser feito, preferencialmente, em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A empresa (-----), inscrita no CNPJ sob nº (-----), com sede na (-----), na cidade de (-----) Estado (-----), por intermédio do seu representante ou procurador, Sr(a). (-----), portador(a) do RG. nº (-----), interessada em participar do **Pregão (Presencial) nº 023/2019**, da Prefeitura Municipal de Rosana, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que, nos termos do § 6º do Artigo 27 da Lei Federal nº 6.544 de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Local e data.

(nome e assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO VI

(Este anexo é um modelo e deve ser feito, preferencialmente, em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE APRESENTAÇÃO DE LICENÇAS

A empresa (-----), inscrita no CNPJ sob nº (-----), com sede na (-----), na cidade de (-----) Estado (-----), por intermédio do seu representante ou procurador, Sr(a). (-----), portador(a) do RG. nº (-----), interessada em participar do **Pregão (Presencial) nº 023/2019**, da Prefeitura Municipal de Rosana, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que **me comprometo, caso seja vencedora do presente certame**, a apresentar no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a **Licença de Funcionamento do Estabelecimento**, expedida pela **Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal**, onde se localizar a unidade fabricante ou a de armazenamento, dentro de seu prazo de validade ou equivalente publicação na Imprensa Oficial e da **Autorização de Funcionamento**, expedida pela **Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA** ou a equivalente publicação na Imprensa Oficial, **relacionado ao objeto do presente edital**.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Local e data.

(nome e assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO VII
(Modelo de proposta)

PROPOSTA – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 023/2019

Razão social: _____
 CNPJ: _____ Insc. Est.: _____
 Endereço: _____
 Cidade: _____ Estado: _____
 Telefone: _____ Email: _____

À Prefeitura Municipal de Rosana,

Vimos através desta, apresentar proposta comercial referente ao **Pregão (Presencial) nº 023/2019**, cujo objeto é registro de preços para aquisição de material odontológico, com entrega parcelada, para atender a Unidade Básica de Saúde de Rosana, ESF's e Centro de Especialidades de Primavera, pelo período que corresponde até 12 (doze) meses, conforme Anexo I, nos termos seguintes:

Item	Produto	Descrição do produto	Unid.	Qtde Estimada para 12 meses	Marca/ Modelo	Valor Unit.	Valor Total
1	ABRIDOR DE BOCA - 11 CM	ABRIDOR DE BOCA JENNINGS - 11 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE.	UNID.	2			
2	ALVEOLITEN TERAPÊUTICA ALVEOLAR - EMB. COM 10 G	APRESENTAÇÃO: POTE PLÁSTICO COM 10G. COMPOSIÇÃO: IODOFÓRMIO, PARAMONOCLOROFENOL E EXCIPIENTES. COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	UNID.	12			
3	AVENTAL DESCATÁVEL MANGA LONGA	AVENTAL DE PROCEDIMENTO: MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO E INDIVIDUAL (PROIBIDO REPROCESSAR), FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA NÃO TECIDO (100% POLIPROPILENO), GRAMATURA PP25 (25 GR/M²), TAMANHO 1,15 M, COMP.X 1,37 M LARG., TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA, PUNHO DA MANGA COM ELÁSTICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE.	UNID.	40			
4	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% - CARTELA 3 SERINGA DE 2,5ML	COMPOSIÇÃO: ÁCIDO FOSFÓRICO, DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA, ESPESANTE, ÁGUA BIDEIONIZADA E CORANTE, EMBALADO EM CARTELA PLÁSTICA C/ 03 -SERINGAS DE 2,5ML CADA, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	CARTELA.	70			

5	ACIDO PERACÉTICO 0,2%	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% DESINFETANTE QUÍMICO, A FRIO DE AÇÃO RÁPIDA E EFICIENTE PARA ÁREA ODONTO MEDICA HOSPITALAR, COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS MATERIAIS UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COMO: AÇO INOX, ALUMÍNIO, VIDRO, PORCELANA, TEFLON, VITON, POLIETILENO, POLIPROPILENO ETC. DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA SER UTILIZADO EM DESINFECÇÃO GERAL, PARA EQUIPAMENTOS, ARTIGOS CRÍTICOS E SEMI-CRÍTICOS.APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 1 LITRO.	UNID.	6			
6	ÁCIDO POLIACRILICO - CONDICIONADOR DE DENTINA 11,5%	COMPOSIÇÃO - ÁCIDO POLIACRÍLICO 11,5%,GLICERINA, ÁLCOOL ANIDRO,ÉTER MONOMETÍLICO DE HIDROQUINONA,ÁGUA DESTILADA.APRESENTAÇÃO: LAPRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO UM FRASCO DE 15ML COM DATA DE FABRICAÇÃO,LOTE E VALIDADE.	UNID.	6			
7	ADESIVO MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE E DENTINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM FLÚOR - EMB. COM 5ML.	ADESIVO MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE E DENTINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM FLÚOR,COMBINANDO PRIMER E ADESIVO EM UM ÚNICO FRASCO.POSSUI PROPRIEDADE HIDROFÍLICA E FÁCIL APLICAÇÃO. PROPORCIONA ALTA RESISTÊNCIA DE ADESÃO E PROTEÇÃO CONTRA MICRO INFILTRAÇÕES. COMPOSIÇÃO:BISFENOL A GLICIDILMETACRILATO; GRUPOS DIMETACRILATOS ; ÁLCOOL; FLUORETO DE SÓDIO E CATALISADORES. APRESENTAÇÃO:CAIXA CONTENDO UM FRASCO DE 5ML COM DATA DE FABRICAÇÃO,LOTE , VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	CX.	44			
8	AGULHA INJETÁVEL EXTRA CURTA 30GX1/2 - CAIXA COM 100 UNID.	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA 30GX1/2 -EXTRA CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO E SEM REBARBAS, COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE..ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE	CX.	10			

		VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
9	AGULHA INJETÁVEL CURTA 30G – CAIXA COM 100 UNID.	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA 30 G -CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO E SEM REBARBAS, COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX.	40			
10	AGULHA INJETÁVEL LONGA 27 G - CAIXA COM 100 UNIDADES	AGULHA GENGIVAL ODONTOLÓGICA 27GX -LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO E SEM REBARBAS, COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE..ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	6			
11	ANESTÉSICO TÓPICO – EMB. COM 12 G	ANESTÉSICO TÓPICO COM 20% DE BENZOCAÍNA , POTE SABOR MORANGO COM 12 GRAMAS.CONTENDO NO RÓTULO DO MESMO: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	UNID.	20			
12	APLICADORES DESCARTÁVEIS PARA AGENTE DE UNIÃO EXTRAFINO(1,0MM)- EMBALAGEM. COM 100 UNIDADES.	APLICADOR DESCARTÁVEL: EXTRAFINO (1,0 MM). POSSUINDO HASTE DOBRÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	EMB.	40			
13	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS - 2 PORÇÕES - POTE COM 50 CÁPSULAS	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS DE DUAS PORÇÕES -.COMPOSIÇÃO 45% DE PRATA ,25% DE COBRE E 31% DE ESTANHO.POSSUI GRANDE RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO,ESTABILIDADE DIMENSIONAL, ALTO TEOR DE COBRE,INIBIÇÃO DA EXPANSÃO TARDIA,INTEGRIDADE MARGINAL COMPROVADA , PROTEGEM O DENTISTA CONTRA O MÉRCURIO.NÃO CONTÉM ZINCO,ISENTO DA FASE	POTE	6			

		GAMA LL.APRESENTAÇÃO: EM POTE PLÁSTICO COM 50 CÁPSULAS DE DUAS PORÇÕES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE ,Nº DE REGISTRO ANVISA, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
14	BABADOR DESCARTÁVEL ADULTO - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	BABADOR DESCARTÁVEL ADULTO , CARACTERÍSTICAS: TAMANHO APROXIMADO DE 33 X 47 CM FOLHAS TEXTURIZADAS ,LAMINADAS COM FILME PLÁSTICO SUPERABSORVENTES ; IMPEDIDO VAZAMENTO E PASSAGEM DE LIQUIDOS SUPERABSORVENTES E RESISTENTES;INDICADO PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR COMPOSIÇÃO: 100% DE FIBRAS VIRGENS DE CELULOSE ISENTAS DE CONTAMINANTES E FILME DE POLIETILENO ATÓXICO.APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA.	EMB.	30		
15	BANDA MATRIZ EM AÇO INÓX 0,05X5X500MM	ESTOJO COM BANDA DE 0,05X5X500MM EM AÇO INÓX. POSSUEM UMA SUPERFÍCIE UNIFORME, SUAS BORDAS NÃO MACHUCAM O PACIENTE.	UNID.	30		
16	BANDA MATRIZ EM AÇO INÓX 0,05X7X500MM	ESTOJO COM BANDA DE 0,05X7X500MM EM AÇO INÓX. POSSUEM UMA SUPERFÍCIE UNIFORME, SUAS BORDAS NÃO MACHUCAM O PACIENTE.	UNID.	30		
17	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO "1"	BROCA EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO NÚMERO 1, COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTERELIZADA PELO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA ,Nº DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.AS MESMAS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR/ISO	UNID.	30		
18	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO	BROCA EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO NÚMERO	UNID.	30		

	"1/2"	1/2 COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTERELIZADA PELO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA ,Nº DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.AS MESMAS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR/ISO					
19	BROCA DE AÇO PARA ROTAÇÃO -1 BAIXA	BROCA DE AÇO CARBONO NÚMERO 01, PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA ÀS PEÇAS DE CONTRA ÂNGULO. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTERELIZADA PELO FABRICANTE , TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA ,Nº DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MS.AS MESMAS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR/ISO	UNID.	20			
20	BROCA DE AÇO PARA ROTAÇÃO - 02 BAIXA	BROCA DE AÇO CARBONO NÚMERO 02, PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA ÀS PEÇAS DE CONTRA ÂNGULO. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTERELIZADA PELO FABRICANTE , TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA ,Nº DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MS.	UNID.	30			
21	BROCA DE AÇO PARA ROTAÇÃO - 04 BAIXA	BROCA DE AÇO CARBONO NÚMERO 4, PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA ÀS PEÇAS DE CONTRA ÂNGULO. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTERELIZADA	UNID.	30			

		PELO FABRICANTE , TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA ,Nº DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MS.					
22	BROCA ESFÉRICA Nº 1011 GRANULAÇÃO MÉDIA 90 Å 120µM	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO NÚMERO 1011, COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO.EMBALADA INDIVIDUALMENTE PELO FABRICANTE E ESTERELIZADA , TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA ,Nº DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MS.	UNID.	80			
23	BROCA ESFÉRICA Nº 1012 GRANULAÇÃO MÉDIA 90 Å 120µM	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO NÚMERO 1012, COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO.EMBALADA INDIVIDUALMENTE PELO FABRICANTE E ESTERELIZADA , TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA ,Nº DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MS.	UNID.	80			
24	BROCA ESFÉRICA Nº 1013 GRANULAÇÃO MÉDIA 90 Å 120µM	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO NÚMERO 1013,COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO.EMBALADA INDIVIDUALMENTE PELO FABRICANTE E ESTERELIZADA , TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA ,Nº DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO	UNID.	60			

		MS.				
25	BROCA ESFÉRICA Nº 1014 GRANULAÇÃO MÉDIA 90 Å 120µM	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO NÚMERO 1014, COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE PELO FABRICANTE E ESTERELIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MS.	UNID.	60		
26	BROCA ESFÉRICA Nº 1015 GRANULAÇÃO MÉDIA 90 Å 120µM	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO NÚMERO 1015, COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE PELO FABRICANTE E ESTERELIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MS.	UNID.	50		
27	BROCA ESFÉRICA Nº 1014HL GRANULAÇÃO MÉDIA 90 Å 120µM	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO NÚMERO 1014HL, COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE PELO FABRICANTE E ESTERELIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MS. AS MESMAS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR/ISO	UNID.	40		
28	BROCA CILÍNDRICA	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO	UNID.	30		

	PLANA Nº 1090 GRANULAÇÃO MÉDIA 90 Å 120µM	CAVITÁRIO NÚMERO 1090, COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE PELO FABRICANTE E ESTERELIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MS.				
29	BROCA CILÍNDRICA PLANA Nº 1092 GRANULAÇÃO MÉDIA 90 Å 120µM	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO NÚMERO 1092, COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE PELO FABRICANTE E ESTERELIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MS.	UNID.	30		
30	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO 702HL	BROCA EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO NÚMERO 702HL, COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID.	30		
31	BROCA PONTA DE CHAMA Nº 3118F GRANULAÇÃO FINA 45µM	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 3118F, PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS E UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL	UNID.	40		

		<p>ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO,SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS,SEM SOFRER OXIDAÇÃO.EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTERELIZADA PELO FABRICANTE , TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA ,Nº DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MS.AS MESMAS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR/ISO</p>				
32	<p>BROCA PONTA DE CHAMA Nº 3168F GRANULAÇÃO FINA 45µM</p>	<p>BROCA DIAMANTADA NÚMERO 3168F, PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS E UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO,SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS,SEM SOFRER OXIDAÇÃO.EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTERELIZADA PELO FABRICANTE , TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA ,Nº DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MS.AS MESMAS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR/ISO</p>	UNID.	100		
33	<p>BROCA CÔNICA TOPO EM CHAMA Nº 2200F</p>	<p>BROCA DIAMANTADA NÚMERO 2200 F, PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS E UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO,SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS,SEM SOFRER OXIDAÇÃO.EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTERELIZADA PELO FABRICANTE , TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA ,Nº DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MS.AS MESMAS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR/ISO</p>	UNID.	100		
34	<p>CARIOSTÁTICO 30% - FRASCO COM 5ML.</p>	<p>SOLUÇÃO DE DIAMINO FLUORETO DE PRATA À 30% EM MEIO AMONIACAL, PROMOVE O FORTALECIMENTO DA</p>	UNID.	14		

		ESTRUTURA DO ESMALTE PELA FORMAÇÃO DE CA F2 (FLUORETO DE CÁLCIO) E AG3 PO4 (FOSFATO DE PRATA) ATRAVÉS DE SUA REAÇÃO COM A ESTRUTURA DENTÁRIA. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 5 ML.					
35	CARTÃO PARA RAIOS X 4 FUROS - EMBALAGEM COM 50 CARTÕES	CARTÃO PARA RAIOS X 04 FUROS, PARA COLOCAÇÃO DE PELÍCULA PERIAPICAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 50 CARTÕES.	EMB.	10			
36	CIMENTO CIRÚRGICO - PÓ E LÍQUIDO	COMPOSIÇÃO: PÓ, ÓXIDO DE ZINCO, BREU E CELULOSE. LÍQUIDO: EUGENOL, ÓLEO DE OLIVA E CORANTE. APRESENTAÇÃO: PÓ FRASCO COM 50G LÍQUIDO: FRASCO COM 20 ML, EM CAIXAS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE E VALIDADE.	CXS.	9			
37	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO SISTEMA PASTA - PASTA COM 13G E 11G	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO, KIT COMPOSTO DE PASTA BASE COM 13 G E PASTA CATALIZADORA COM 11 G E UM BLOCO PARA MISTURA. EXTENSA COMPROVAÇÃO CLÍNICA. FÓRMULA CONSAGRADA A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO: CIMENTO CA(OH)2 BIOCOMPATÍVEL. BACTERIOSTÁTICO (PH ALCALINO). NÃO CONTÉM EUGENOL. CONTÉM PIGMENTOS RADIOPACIFICANTES DE FÁCIL MISTURA. COLORAÇÃO SEMELHANTE À DENTINA. APRESENTAÇÃO: EM CAIXA CONTENDO VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	CX.	20			
38	COMPÓSITO NANO HÍBRIDO (RESINA FOTO) P/DENTES POSTERIORES - COR A2E - EMB. COM 4 G	DESCRIÇÃO - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR A2E .COMPOSTA DE MATRIZ ORGÂNICA E PARTICULAS INORGÂNICAS DE SIRCONIA E SILICA MENORES QUE 100 NANOMETROS. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4 (QUATRO) GRAMAS TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNID.	24			
39	COMPÓSITO NANO HÍBRIDO (RESINA FOTO) P/DENTES POSTERIORES - COR A2D - EMB. COM 4 G	DESCRIÇÃO - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR A2D .COMPOSTA DE MATRIZ ORGÂNICA E PARTICULAS INORGÂNICAS DE SIRCONIA E SILICA MENORES QUE 100 NANOMETROS. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4 (QUATRO) GRAMAS TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	UNID.	24			

		NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.					
40	COMPÓSITO NANOHÍBRIDO (RESINA FOTO) P/DENTES POSTERIORES – COR A3E – EMB. COM 4 G	DESCRIÇÃO - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR A3E .COMPOSTA DE MATRIZ ORGÂNICA E PARTICULAS INORGÂNICAS DE SIRCONIA E SILICA MENORES QUE 100 NANOMETROS. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4 (QUATRO) GRAMAS TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNID.	24			
41	COMPÓSITO NANOHÍBRIDO (RESINA FOTO) P/DENTES POSTERIORES – COR A3D – EMB. COM 4 G	DESCRIÇÃO - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR A3D .COMPOSTA DE MATRIZ ORGÂNICA E PARTICULAS INORGÂNICAS DE SIRCONIA E SILICA MENORES QUE 100 NANOMETROS. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4 (QUATRO) GRAMAS TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNID.	24			
42	COMPÓSITO NANOHÍBRIDO (RESINA FOTO) P/DENTES POSTERIORES – COR A3,5 B – EMB. COM 4 G	DESCRIÇÃO - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR A3,5B.COMPOSTA DE MATRIZ ORGÂNICA E PARTICULAS INORGÂNICAS DE SIRCONIA E SILICA MENORES QUE 100 NANOMETROS. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4 (QUATRO) GRAMAS TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNID.	24			
43	COMPÓSITO MICRO-HÍBRIDO (RESINA FOTO FLOW) – COR A2 – EMB. COM 2 G E 10 PONTAS APLICADORAS	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR A2 INDICADA PARA BASE SOB RESTAURAÇÕES DIRETAS TIPO CLASSE I E CLASSE II, FORRAMENTO SOB MATERIAIS DE RESTAURAÇÃO DIRETA, SELANTE DE FÓSSULAS E DE FISSURAS, RESTAURAÇÃO DE PREPAROS CAVITÁRIOS MINIMAMENTE INVASIVOS, RESTAURAÇÃO TIPO III E IV, REEMBASAMENTO, REPARO DE PEQUENOS DEFEITOD DO ESMALTE, E EM RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS INDIRETAS, MAIOR RAPIDEZ NO PROCEDIMENTO RESTAURADOR, BAIXA TENSÃO (STRESS) DE CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, SIMPLIFICAÇÃO TÉCNICA (INCREMENTO ÚNICO DE 4 MM), ELEVADAS PROPRIEDADES	UNID.	12			

		MECÂNICAS, RESISTÊNCIA A FLEXÃO, A COMPRESSÃO AO DESGASTE E A TRAÇÃO DIAMETRAL, MENOR DEFLEXÃO DE CÚSPIDES, ALTA RADIOPACIDADE, FÁCIL ADAPTAÇÃO À CAVIDADE, DEVIDO A CONSISTÊNCIA FLUIDA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 2 (DUAS) GRAMAS E 10 PONTAS APLICADORAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.				
44	COMPÓSITO MICRO-HÍBRIDO (RESINA FOTO) – COR A1 – EMB. COM 4 G	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR A1 INDICADA PARA USO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, GRANDE INTEGRIDADE MARGINAL E MAIOR DURABILIDADE DAS RESTAURAÇÕES, ALTA QUANTIDADE DE CARGAS INORGÂNICAS FAZENDO COM QUE O COMPÓSITO APRESENTE BRILHO EXTREMAMENTE NATURAL APÓS O ACABAMENTO E POLIMENTO, GRANDE ESTABILIDADE DE COR, ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E UM ÍNDICE EXTREMAMENTE BAIXO DE MONÔMERO NÃO POLIMERIZADO.COMPOSIÇÃO RESINA BIS-GMA URETANO MODIFICADA,BORO SILICATO DE ALUMÍNIO E BÁRIO SILANIZADO, SÍLICA PIROLITICA SILANIZADA,CANFOROQUINONA, EDAB,HIDROXITOLUENO BUTILADA,CORANTES MINERAIS.EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4 (QUATRO) GRAMAS TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNID.	8		
45	COMPÓSITO MICRO-HÍBRIDO (RESINA FOTO) – COR A3.5 – EMB. COM 4 G	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR A3.5 INDICADA PARA USO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES APRESENTA GRANDE INTEGRIDADE MARGINAL E MAIOR DURABILIDADE DAS RESTAURAÇÕES, ALTA QUANTIDADE DE CARGAS INORGÂNICAS FAZENDO COM QUE O COMPÓSITO APRESENTE BRILHO EXTREMAMENTE NATURAL APÓS O ACABAMENTO E POLIMENTO, GRANDE ESTABILIDADE DE COR, ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E UM ÍNDICE EXTREMAMENTE BAIXO DE MONÔMERO NÃO POLIMERIZADO.COMPOSIÇÃO RESINA	UNID.	16		

		BIS-GMA URETANO MODIFICADA,BORO SILICATO DE ALUMÍNIO E BÁRIO SILANIZADO, SÍLICA PIROLITICA SILANIZADA,CANFOROQUINONA, EDAB,HIDROXITOLUENO BUTILADA,CORANTES MINERAIS.EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4 (QUATRO) GRAMAS TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.					
46	COMPÓSITO MICRO-HÍBRIDO (RESINA FOTO) – COR B2 – EMB. COM 4 G	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR B2 INDICADA PARA USO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES APRESENTA GRANDE INTEGRIDADE MARGINAL E MAIOR DURABILIDADE DAS RESTAURAÇÕES, ALTA QUANTIDADE DE CARGAS INORGÂNICAS FAZENDO COM QUE O COMPÓSITO APRESENTE BRILHO EXTREMAMENTE NATURAL APÓS O ACABAMENTO E POLIMENTO, GRANDE ESTABILIDADE DE COR, ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E UM ÍNDICE EXTREMAMENTE BAIXO DE MONÔMERO NÃO POLIMERIZADO.COMPOSIÇÃO RESINA BIS-GMA URETANO MODIFICADA,BORO SILICATO DE ALUMÍNIO E BÁRIO SILANIZADO, SÍLICA PIROLITICA SILANIZADA,CANFOROQUINONA, EDAB,HIDROXITOLUENO BUTILADA,CORANTES MINERAIS.EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4 (QUATRO) GRAMAS TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNID.	8			
47	COMPÓSITO MICRO-HÍBRIDO (RESINA FOTO) – COR C3 – EMB. COM 4 G	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR C3 INDICADA PARA USO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES APRESENTA GRANDE INTEGRIDADE MARGINAL E MAIOR DURABILIDADE DAS RESTAURAÇÕES, ALTA QUANTIDADE DE CARGAS INORGÂNICAS FAZENDO COM QUE O COMPÓSITO APRESENTE BRILHO EXTREMAMENTE NATURAL APÓS O ACABAMENTO E POLIMENTO, GRANDE ESTABILIDADE DE COR, ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E UM ÍNDICE EXTREMAMENTE BAIXO DE MONÔMERO NÃO POLIMERIZADO.COMPOSIÇÃO RESINA	UNID.	6			

		BIS-GMA URETANO MODIFICADA,BORO SILICATO DE ALUMÍNIO E BÁRIO SILANIZADO, SÍLICA PIROLITICA SILANIZADA,CANFOROQUINONA, EDAB,HIDROXITOLUENO BUTILADA,CORANTES MINERAIS.EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4 (QUATRO) GRAMAS TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.				
48	CONES DE PAPEL ABSORVENTE - 1ª SÉRIE (15 A 40) - CAIXA COM 120 UNIDADES	CONJUNTO DE CONES DE NÚMEROS 15(QUINZE), 20 (VINTE), 25 (VINTE E CINCO), 30 (TRINTA), 35 (TRINTA E CINCO), 40 (QUARENTA), CONFECCIONADOS EM PAPEL ABSORVENTE, ISENTOS DE CONTAMINAÇÃO COM APROXIMADAMENTE 28(VINTE E OITO) MILÍMETROS DE COMPRIMENTO.EMBALADOS EM CAIXAS COM 120 CONES,SENDO 20 DE CADA MEDIDA CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO,TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,NÚMERO DE LOTE,VALIDADE E REGISTRO NO MS.	CX.	6		
49	CREME DENTAL – EMB. COM 90 G	EMBALAGEM CONTENDO UM TUBO DE CREME DENTAL COM 90 G, COM CÁLCIO E FLUORETO DE SÓDIO 1100PPM, APRESENTANDO NA MESMA: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº LOTE.	UNID.	30		
50	DETERGENTE ENZIMÁTICO - 1 LITRO	COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, ENZIMA LÍPASE, ENZIMA PROTEASE, ENZIMA AMILASE, CORANTE, ESSÊNCIA. APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO COM 1 LITRO E LACRE , CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº LOTE E NºDE REGISTRO NA ANVISA.	UNID.	30		
51	DESINCRUSTANTE PARA AUTOCLAVES -30G	DESINCRUSTANTE DESENVOLVIDO PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AUTOCLAVES. COMPOSIÇÃO QUIMICA - ÁCIDO 2 HIDRÓXI 1, 2 E 3 PROPANOTRICARBORXILICO - ETLENODIAMINOTETRACÉTICO. APRESENTAÇÃO:FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 30G COM LACRE .TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE . E NÚMERO DE REGISTRO	FRASCO	10		

		NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
52	ESCOVA DE ROBSON-PARA PROFILAXIA RETA. EMB.COM 1 UNID.	ESCOVA DE ROBSON; EM FORMA DE TAÇA; HASTE METÁLICA E CERDAS DE NYLON TRANSPARENTE ; PARA CONTRA-ÂNGULO; EMBALAGEM COM 1 UNID; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	UNID.	220			
53	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, COM CERDAS EM NYLON FIRMES E DUAS PONTAS, UMA COM TRÊS FILEIRAS DE CERDAS E A OUTRA COM APENAS UM FILEIRA DE CERDAS COM CABO PLÁSTICO ANTIDERRAPANTE , ESCOVA REUTILIZÁVEL.MEDINDO APROXIMADAMENTE 175,MMX35MM. EMBALADA EM PLASTICO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	UNID.	24			
54	ESPELHO BUCAL COM AUMENTO - Nº5 -EMB. COM 1 UNID.	ESPELHO CLINICO COM AUMENTO - SEM CABO Nº 5 FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL , COM DUAS CAMADAS PROTETORAS ANTI CORROSÃO E ANTI EMBAÇANTE.RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICOS/QUÍMICOS E AUTOCLAVE APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM COM 1 UNIDADES.EM CONFORMIDADE COM NBR 7153-1.	UNID.	20			
55	ESPELHO BUCAL - Nº5 -EMB. COM 1 UNID.	ESPELHO CLINICO - SEM CABO Nº 5 FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL , COM DUAS CAMADAS PROTETORAS ANTI CORROSÃO E ANTI EMBAÇANTE.RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICOS/QUÍMICOS E AUTOCLAVE APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM COM 1 UNIDADES.EM CONFORMIDADE COM NBR 7153-1.	UNID.	80			
56	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO(GELATINA)LIOFILIZADA1X1X1-CX.COM 10UNID.	ESPONJA HEMOSTÁTICA: DE COLÁGENO HIDROLIZADO(GELATINA)LIOFILIZADA 1X1X1. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº LOTE E VALIDADE.	CX.	54			
57	EUCALIPTOL - 20 ML	APRESENTAÇÃO: EMBALADO EM CAIXA CONTENDO UM FRASCO DE VIDRO COM 20ML. COMPOSIÇÃO: EUCALIPTOL E VEÍCULO ALCOÓLICO.	FRASCO	4			
58	EUGENOL - EMB. COM 20 ML	EUGENOL, SOLUÇÃO DE USO ODONTOLÓGICO. EMBALADOS EM CAIXA COM FRASCO ESCURECIDO PARA PROTEÇÃO DE LUZ, COM 20 ML E PROVIDO DE CONTA GOTAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS	UNID.	10			

		DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.					
59	EVIDÊNCIADOR DE PLACA BACTERIANA, CAIXA COM 120 PASTILHAS	EVIDÊNCIADOR DE PLACA BACTERIANA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 120 PASTILHAS, ACONDICIONADAS EM BLISTERS. CONTENDO NO RÓTULO: DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE E VALIDADE.	CX.	30			
60	FILME RADIOGRÁFICO DENTAL-ADULTO 3X4 CM/2 – CAIXA COM 150 UNID.	FILME RADIOLÓGICO PERIAPICAL, MEDINDO 3 CM X 4 CM, SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE, QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE. REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. EMBALADO EM CAIXAS COM 150 PELÍCULAS. CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO,VALIDADE,Nº DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.	CX.	16			
61	FILME RADIOGRÁFICO DENTAL-INFANTIL 22MMX35MM– CAIXA COM 100 UNID.	FILME RADIOLÓGICO PERIAPICAL, MEDINDO 22MMX35MM,SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE, QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE. REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. EMBALADO EM CAIXAS COM 100 PELÍCULAS. CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO,VALIDADE,Nº DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.	CX.	6			
62	FIO DENTAL - EMBALAGEM COM 100 M	O FIO DENTAL CLÁSSICO, PARA REMOÇÃO DOS RESÍDUOS ALIMENTARES QUE FICAM ENTRE OS DENTES.EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100M DE FIO.	EMB.	30			
63	FIXADOR E REVELADOR PARA RADIOGRAFIAS – EMBALAGENS COM 475 ML CADA	- SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL, EMBALADO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 475 ML, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE. - SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL, CONTENDO ÁGUA, HIDROQUINONA NA CONCENTRAÇÃO DE 2 A 3%, EMBALADO EM FRASCO LEITOSO COM APROXIMADAMENTE 475 ML, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS	KIT	35			

		DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE.					
64	REVELADOR PARA RADIOGRAFIAS - EMBALAGEM COM 475 ML CADA	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL, CONTENDO ÁGUA, HIDROQUINONA NA CONCENTRAÇÃO DE 2 A 3%, EMBALADO EM FRASCO LEITOSO COM APROXIMADAMENTE 475 ML, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	12			
65	FORMOCRESOL - EMB. COM 10 ML	FORMOCRESOL - MATERIAL PARA MUMIFICAÇÃO DA POLPA DENTAL. APRESENTAÇÃO: EMBALADO EM CAIXA CONTENDO UM VIDRO DE 10ML, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E Nº DE LOTE	UNID.	12			
66	FLÚOR NEUTRO - GEL EMB. COM 200 ML	CONTÉM FLUORETO DE SÓDIO À 2%, TIXOTRÓPICO, SABOR NEUTRO. AÇÃO COMPLETA EM 1 MINUTO. APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO DE 200ML COM LACRE CONTENDO NO MESMO DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE.	UNID.	50			
67	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO 10ML	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO 10 ML COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HIDROXIQUNOLEINA, ALCOOL ETILICO, ALCOOL ISOPROPILICO E PROPILENOGLICOL. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO UM FRASCO DE 10ML COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº LOTE.	CX.	8			
68	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL - 02 GRS	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL - COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, BISFENOL A GLICILDILIMETACRILATO, TETAETILENOGLICOLMETACRILATO, SULFATO DE BARIO E FOTOATIVADORES. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO: 01 SERINGA COM 02 GRS, 3 BICOS APLICADORES, 01 INSTRUÇÃO DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº LOTE E Nº DE REGISTRO NA ANVISA.	EMB.	44			
69	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A - EMB. COM 10 G	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 10G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº LOTE.	FRASCO	24			
70	INSTRUMENTO PARA RESINA COMPOSTA INJETADOS EM	INSTRUMENTO PARA RESINA COMPOSTA INJETADOS EM RESINA-KIT COM 3 CABOS E 6 PONTAS INTERCAMBIÁVEIS, SENDO EM	UNID.	6			

	RESINA-KIT	CALCADOR DE BOLINHA DICAL.					
71	IODOFÓRMIO PÓ - 10 GR	APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO DE 10G COM LACRE. COMPOSIÇÃO: IODOFÓRMIO.TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA.	FRASCO	6			
72	IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR - PÓ E LIQUIDO	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO EM PÓ PARA FORRAÇÃO DE CAVIDADES E SELAMENTOS DE FISSURAS, RADIOPACO, COM PRESA RÁPIDA, PERFEITA ADERÊNCIA AO ESMALTE E À DENTINA. EMBALAGEM CONTENDO O FRASCO DO PÓ, COM APROXIMADAMENTE 10 G. E UM VIDRO DE 8ML, CONTENDO ÁCIDO TARTÁRICO,E ÁGUA DESTILADA. ACOMPANHA MEDIDOR DE PÓ , DOSADOR DE LÍQUIDO E INSTRUÇÕES PARA OBTER O PRODUTO FINAL.TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	10			
73	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR – PÓ E LIQUIDO	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO EM PÓ PARA RESTAURAÇÃO DE CAVIDADES, PROMOVENDO SELAMENTO MARGINAL, ISOLAMENTO TÉRMICO, QUÍMICO E LIBERAÇÃO DE ÍONS FLÚOR. EMBALAGEM CONTENDO O FRASCO DO PÓ NA TONALIDADE UNIVERSAL (U), COM APROXIMADAMENTE 10 G,E UM VIDRO DE 8ML, CONTENDO ÁCIDO TARTÁRICO, ÁGUA DESTILADA. ACOMPANHA,MEDIDOR DE PÓ , DOSADOR DE LÍQUIDO E INSTRUÇÕES PARA OBTER O PRODUTO FINAL. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	60			
74	IONÔMERO DE VIDRO RADIOPACO AUTOPOLIMERIZÁVEL COM PRINCÍPIOS ATIVOS BACTERICIDA.CÔR A1	AUTOPOLIMERIZÁVEL; CAPACIDADE BIOCIDA; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; EXCELENTE ADAPTAÇÃO MARGINAL; ALTA LISURA DE SUPERFÍCIE. APRESENTAÇÃO:KIT COM 10G DE PÓ + 8G DE LÍQUIDO + DOSADOR + BLOCO PARA ESPATULAÇÃO. CÔR: A1 TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	KIT.	8			

		PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
75	IONÔMERO DE VIDRO RADIOPACO AUTOPOLIMERIZÁVEL COM PRINCÍPIOS ATIVOS BACTERICIDA.CÔR A2	AUTOPOLIMERIZÁVEL; CAPACIDADE BIOCIDA; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; EXCELENTE ADAPTAÇÃO MARGINAL; ALTA LISURA DE SUPERFÍCIE. APRESENTAÇÃO:KIT COM 10G DE PÓ + 8G DE LÍQUIDO + DOSADOR + BLOCO PARA ESPATULAÇÃO . CÔR:A2; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT.	14			
76	KIT DE SAÚDE BUCAL - ADULTO	SACOLINHA DE PVC MALEÁVEL TRANSPARENTE COM BOTÃO DE PRESSÃO E PERSONALIZADA. CREME DENTAL: EMBALAGEM CONTENDO UM TUBO DE CREME DENTAL COM 50 G, COM CÁLCIO E FLUORETO DE SÓDIO, APRESENTANDO NA MESMA: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº LOTE. FIO DENTAL; ENCERADO; EM EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA ROLO COM 25M; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ESCOVA DENTAL ADULTO: CERDAS DE NYLON MACIAS, COM NO MÍNIMO 04 FILEIRAS, CONTENDO MÍNIMO DE 43 TUFOS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, CABO ANGULAR, ANATÔMICO, COM EMPUNHADURA, MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM, EM POLIPROPILENO ATÓXICO (CABO OPACO) OU EM PET (CABO TRANSPARENTE).	KIT	4600			
77	KIT DE SAÚDE BUCAL - INFANTIL	SACOLINHA DE PVC MALEÁVEL TRANSPARENTE COM BOTÃO DE PRESSÃO E PERSONALIZADA. CREME DENTAL: EMBALAGEM CONTENDO UM TUBO DE CREME DENTAL COM 50 G, COM CÁLCIO E FLUORETO DE SÓDIO, APRESENTANDO NA MESMA: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº LOTE. FIO DENTAL; ENCERADO; EM EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA ROLO COM 25M; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ESCOVA DENTAL INFANTIL: COM CERDAS DE NYLON MACIAS, COM NO MÍNIMO 03 FILEIRAS, CONTENDO MÍNIMO DE 28 TUFOS, APARADAS UNIFORMEMENTE	UNID.	4400			

		E ARREDONDADAS, CABO ANGULAR, ANATÔMICO, COM EMPUNHADURA, MEDINDO NO MÍNIMO 13 CM, EM POLIPROPILENO ATÓXICO (CABO OPACO) OU EM PET (CABO TRANSPARENTE).				
78	LIMA TIPO HEDSTROM - 1ª SÉRIE - 25 MM - CAIXA COM 6 UNIDADES	LIMA TIPO HEDSTROEN COM 25 MILÍMETROS, NÚMEROS 15 AO 40 PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DO CORTE DE 60°, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX.	6		
79	LIMA TIPO KER - FILE - 1ª SÉRIE - 25 MM - CAIXA COM 6 UNIDADES	LIMA TIPO KER - FILE - COM 25 MILÍMETROS, NÚMEROS 15 AO 40 PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DO CORTE DE 45°, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX.	12		
80	LUVA PARA PROCEDIMENTO - TAM. M	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, LISA, TAMANHO MÉDIO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA PÓ BIOABSORVÍVEL ÁTOXICO. APRESENTAÇÃO: CX. C/ 100 UNIDADES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE E VALIDADE OBS: AS MESMAS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE 30/06/2008	CX	140		
81	LUVA PARA PROCEDIMENTO - TAM. P	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, LISA, TAMANHO PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA,	CX.	140		

		PÓ BIOABSORVIVEL ÁTOXICO. APRESENTAÇÃO: CX. C/ 100 UNIDADES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE E VALIDADE OBS: AS MESMAS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE 30/06/2008					
82	LUVA PARA PROCEDIMENTO - TAM. EP	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, LISA, TAMANHO EXTRA PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA, PÓ BIOABSORVIVEL ÁTOXICO. APRESENTAÇÃO: CX. C/ 100 UNIDADES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE E VALIDADE OBS: AS MESMAS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE 30/06/2008	CX.	220			
83	LUVA PARA PROCEDIMENTO - POWDER FREE-TAM.P	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, MICROTATURIZADA TAMANHO PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICAS, AÇÃO ANTIDERRAPANTE, AMBIDESTRA, TOTALMENTE ISENTA DE PÓ APRESENTAÇÃO: CX. C/ 100 UNIDADES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE E VALIDADE. OBS: AS MESMAS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE 30/06/2008	CX.	80			
84	LUVA PARA PROCEDIMENTOS EM VINIL - TAMANHO P	LUVAS DE PROCEDIMENTOS CONFECCIONADAS EM RESINA VINÍLICA SEM AMIDO. INDICADA PARA PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL EM OPERAÇÕES TAIS COMO: MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, AMBULATORIAIS ETC. TAMANHO P - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX.	40			
85	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 3 CAMADAS EM TIRAS - CX 50 UNID.	MÁSCARA DESCARTÁVEL, RETANGULAR, CAMADA TRIPLA COM FILTRO, SEM COSTURA, COM TIRAS, CAMADA INTERNA ABSORVE E EXTERNA REPELE LÍQUIDOS, REFORÇADA, QUE FILTRE COM 98% DE EFICIÊNCIA P/ PARTÍCULAS DE 0,5 MICRA. CAIXA COM 50 UNIDADES, COM LOTE ,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CX.	30			
86	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO -PÓ MARFIM -EMB. COM 38 G	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO EM PÓ , COMPOSTO POR 80% DE ÓXIDO DE ZINCO E 20% DE POLÍMEROS DE METACRILATO DE METILA, ULTRA-FINO, COLORAÇÃO	KIT	12			

	LÍQUIDO 15 ML	MARFIM, COMPATÍVEL COM OS TECIDOS BUCAIS, ATÓXICO E RESISTENTE AOS FLUÍDOS BUCAIS. EMBALADOS EM FRASCOS COM APROXIMADAMENTE 38 G, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO LÍQUIDO , COMPOSTO POR EUGENOL 99,5% E ÁCIDO ACÉTICO 0,5%. EMBALADO EM FRASCOS COM APROXIMADAMENTE 15 ML, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.				
87	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO PÓ BASE ÓXIDO DE ZINCO – EMB. COM 50 G	ÓXIDO DE ZINCO PÓ, 100% PURO, PARA USO ODONTOLÓGICO, COM GRANULOMETRIA FINA, HOMOGÊNEA. EMBALADO EM FRASCO LEITOSO CONTENDO APROXIMADAMENTE 50 G, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.	UNID.	8		
88	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	DESCRIÇÃO: ÓCULOS DE PROTEÇÃO - LENTES EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCOS. ABAS LATERAIS DE PROTEÇÃO, ARMAÇÃO PRETA E HASTES REGULÁVEIS. ACOMPANHA CORDÃO DE SEGURANÇA. COR: INCOLOR (COM ANTIEMBAÇANTE) APRESENTAÇÃO: EM BALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO.	UNID.	10		
89	ÓLEO LUBRIFICANTE - PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO EM SPRAY – EMB. COM 200 ML .	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, LIMPA E PROTEGE AS PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS. PRODUTO ECOLÓGICO, NÃO CONTÉM CFC E NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO. DOIS EM UM: UM ÚNICO ÓLEO PARA BAIXA E ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM: 200ML E COM BICO APLICADOR CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA LOTE E VALIDADE.	UNID.	25		
90	OTOSPORIN - (SULFATO DE POLIMIXINA B, NEOMICINA, HIDROCORTISONA)	OTOSPORIN - (SULFATO DE POLIMIXINA B, SULFATO DE NEOMICINA, HIDROCORTISONA) SUSPENSÃO OTOLÓGICA - APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO UM FRASCO DE 10ML, DATA DE	UNID.	30		

	- FRASCO COM 10 ML	VALIDADE, FABRICAÇÃO, Nº LOTE.					
91	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - FRASCO DE 20 ML	APRESENTAÇÃO: FRASCO DE VIDRO COM 20ML. COMPOSIÇÃO: PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO.	UNID.	10			
92	PAPEL CARBONO EM TIRAS-BLOCO	PAPEL CARBONO EM TIRAS-BLOCO COM 12 FOLHAS (22MMX110MM) DUPLA FACE CÔR AZUL ESPESSURA 40 µM	BLOCO	50			
93	PASTA PROFILÁTICA - SEM ÓLEO EMB. COM 90G	SEM ÓLEO, APRESENTAÇÃO: BISNAGA C/90GR, SABORES: TUTTI FRUTTI E MENTA-USO PROFISSIONAL - TEM COMO FINALIDADE REMOVER MANCHAS, DETRITOS E PLACAS BACTERIANAS DA SUPERFÍCIE DENTAL.	UNID.	24			
94	PEDRA POMES EXTRA FINA – EMB. COM 100 G	APRESENTAÇÃO: POTE PLÁSTICO, COM LACRE, DE 100G, CONTENDO NO MESMO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. COMPOSIÇÃO: PEDRA POMES EM PÓ EXTRA FINA.	UNID.	10			
95	PONTA SHOFU DEDECO FG CHAMA 4702	PONTA SHOFU DEDECO CHAMA FG 4702 -FABRICADAS EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO MICRO GRANULADO; BALANCEADAS PARA CORTAR SEM VIBRAÇÃO.INDICAÇÕES PARA ACABAMENTO FINO DE ESMALTE, COMPÓSITOS, COMPÔMEROS E PORCELANAS.APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE,TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA ,Nº DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MS.AS MESMAS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR/ISO	UNID.	20			
96	PONTA SHOFU DEDECO FG CHAMA 4723	PONTA SHOFU DEDECO CHAMA FG 4723 -FABRICADAS EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO MICRO GRANULADO; BALANCEADAS PARA CORTAR SEM VIBRAÇÃO.INDICAÇÕES PARA ACABAMENTO FINO DE ESMALTE, COMPÓSITOS, COMPÔMEROS E PORCELANAS.APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE,TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA ,Nº DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MS.AS MESMAS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR/ISO	UNID.	20			
97	PONTA SHOFU DEDECO ESFÉRICA FG 4704	PONTA SHOFU DEDECO ESFÉRICA FG 4704 -FABRICADAS EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO MICRO GRANULADO;	UNID.	20			

		BALANCEADAS PARA CORTAR SEM VIBRAÇÃO.INDICAÇÕES PARA ACABAMENTO FINO DE ESMALTE, COMPÓSITOS, COMPÔMEROS E PORCELANAS.APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE,TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA ,Nº DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MS.AS MESMAS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR/ISO					
98	POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL AUTOCLAVÁVEL ADULTO - KIT	POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL AUTOCLAVÁVEL ADULTO - KIT . APRESENTAÇÃO: 1 POSICIONADOR PARA REGIÃO POSTERIOR ESQUERDA DA MAXILIA E POSTERIOR DIREITO DA MANDIBULA, 1 POSICIONADOR PARA REGIÃO ANTERIOR DA MAXILA E MANDIBULA, 1 POSICIONADOR PARA REGIÃO POSTERIOR DIREITA DA MAXILA E POSTERIOR ESQUERDA DA MANDIBULA, 2 BLOCOS DE ADAPTAÇÃO PARA TÉCNICA DE ISOLAMENTO ABSOLUTO, 1 POSICIONADOR BITE WING, 1 ESTOJO ACRÍLICO, E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	KIT	2			
99	POSICIONADOR DE RADIOGRAFIA PERIAPICAL AUTOCLAVÁVEL INFANTIL -KIT	POSICIONADOR DE RADIOGRAFIA PERIAPICAL AUTOCLAVÁVEL INFANTIL -KIT. APRESENTAÇÃO: 1 POSICIONADOR PARA REGIÃO POSTERIOR ESQUERDA DA MAXILIA E POSTERIOR DIREITO DA MANDIBULA, 1 POSICIONADOR PARA REGIÃO ANTERIOR DA MAXILA E MANDIBULA, 1 POSICIONADOR PARA REGIÃO POSTERIOR DIREITA DA MAXILA E POSTERIOR ESQUERDA DA MANDIBULA, 2 BLOCOS DE ADAPTAÇÃO PARA TÉCNICA DE ISOLAMENTO ABSOLUTO, 1 POSICIONADOR BITE WING, 1 ESTOJO ACRÍLICO, E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	KIT	2			
100	POTE DAPPEN EM PLÁSTICO.	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO, UTILIZADO EM MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO.POSSUI 2 CAVIDADES PARA AS MANIPULAÇÕES COMPOSIÇÃO: Á BASE DE NYLON PERMITE SER TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL, GARANTINDO BOA RESISTÊNCIA AO PRODUTO. DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 30MM DE DIÂMETRO E 32MM DE	UNID.	6			

		ALTURA.					
101	POTE DAPPEN DE VIDRO.	POTE DAPPEN DE VIDRO, UTILIZADO EM MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO. POSSUI 2 CAVIDADES PARA AS MANIPULAÇÕES ,FÁCIL REMOÇÃO DOS MATERIAIS MANIPULADOS. DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 30MM DE DIÂMETRO E 32MM DE ALTURA	UNID.	6			
102	ROLETE DENTAL ALGODÃO – PACOTE COM 100 UNID.	ALGODÃO EM ROLETE P/ USO ODONTOLÓGICO,HIDRÓFILO,BOA ABSORÇÃO,MACIO,INODORO,COMPACTO,COR BRANCA; EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ATÓXICOS COM 100 ROLETES ,COM APROX. 4,0CM DE COMP.X 1,0CM DE DIAM.; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROC. DE FABRICAÇÃO.	PCTE.	200			
103	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS, FOTOATIVADO.	CONTENDO ESTOJO COM CINCO BISNAGAS, DE 2G CADA, 1 SERINGA DE 3 ML DE ÁCIDO, 20 PONTAS DESCARTÁVEIS, CÔR BRANCO OPACO.TRAZEDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO Nº DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	KIT.	20			
104	SOLUÇÃO Á BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO E ÁLCOOL ETÍLICO	SOLUÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO E ÁLCOOL ETÍLICO. APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO COM LACRE, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE E VALIDADE.	UNID.	20			
105	SOLUÇÃO DE CLORHEXIDINA 2%	SOLUÇÃO DE CLORHEXIDINA A 2% .APRESENTAÇÃO : FRASCO COM 100ML CONTENDO NO MESMO DATA DE FABRICAÇÃO NºLOTE E VALIDADE.	FRASCO	10			
106	SOLUÇÃO DE CLORHEXIDINA 0,12%	SOLUÇÃO DE CLORHEXIDINA A 0,12% .APRESENTAÇÃO:FRASCO COM VÁLVULA TIPO PUMP.CONTENDO 1 LITRO DE SOLUÇÃO APRESENTANDO,DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA LOTE E VALIDADE.	FRASCO	30			
107	SOLUÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO.	SOLUÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO INDICADA PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES ATUA COMO AGENTE FÍSICO DE LIMPEZA.APRESENTAÇÃO CAIXA COM UM FRASCO DE 200 ML	CX.	8			
108	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL – CX.COM 20 UNID.	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL (ÓXIDO ETILENO) - INDICADO PARA AUXILIAR NA SUCÇÃO DE SANGUE E FLUIDOS NO MOMENTO DE CIRÚRGIAS ODONTOLÓGICAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ATÓXICO. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 20 UNIDADES, TRAZENDO	CX.	14			

		EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA ,Nº DE LOTE ,VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.					
109	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL – PACOTE COM 40 UNID.	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL CONFECCIONADO COM PVC ATÓXICO E HIGIÊNICO, COM PONTAS FUNDIDAS QUIMICAMENTE AO TUBO COM FIO GALVANIZADO PARA EVITAR OXIDAÇÃO. PACOTE COM 40 UNIDADES AZUL OU COLORIDO.	PCTE.	200			
110	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA ÂNGULO - EMB. COM 1 UNID.	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA ÂNGULO; EXCELENTE FLEXIBILIDADE ,CÔR BRANCA,UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL.EMBALAGEM COM UMA UNIDADE,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	EMB.	100			
111	TIRA ABRASIVA EM AÇO 4 MM – ENVELOPE COM 12 UNID.	TIRA DE LIXA; DE AÇO INOX; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA; EM ENVELOPE COM 12 TIRAS DE 4MM DE LARGURA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO	ENV.	20			
112	TIRA MATRIZ DE POLIESTER - ENVELOPE COM 50 UNID.	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER 100X10X0,05MM;INDICADA PARA SEPARAR O DENTE A SER RESTAURADO DO DENTE VIZINHO; APRESENTAÇÃO: -EMBALAGEM COM 50 UNIDADES,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO	ENV.	10			
113	TOUCAS DESCARTÁVEIS BRANCAS - PACOTE COM 100 UNIDADES	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO; - HIPOALERGÊNICA; PERMEÁVEL AO AR, GARANTINDO O EQUILÍBRIO DA SENSÇÃO TÉRMICA DURANTE O USO; - MÉDIA ELASTICIDADE, FÁCIL AJUSTE; FABRICADO MEDIANTE COSTURA ULTRA-SÔNICA; TAMANHO ÚNICO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA - UNISSEX; - COR BRANCA.	PCTE.	20			
114	FLUORNIZ - 10 ML	FLUORNIZ ESTOJO CONTENDO: 1 FRASCO COM 10ML DE FLUORNIZ, 1 FRASCO COM 10 ML DE SOLVENTE PARA FLUORNIZ.	KIT.	6			
115	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES - EMB.COM 15ML	VERNIZ DE SECAGEM RÁPIDA, PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES, EMBALAGEM EM VIDRO COM 15ML. APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE E VALIDADE.	UNID.	8			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA – R\$							

(*) Quantidade estimada de consumo para 12 meses.

Obs.: Deverá constar, obrigatoriamente, a MARCA/MODELO do(s) produto(s) ofertado(s), a qual deverá ser apresentada apenas 01 (uma) MARCA/MODELO para cada item.

I - A validade da presente proposta: _____ **(por extenso) dias** da abertura das propostas. **(Mínimo de 60 dias)**

II - Prazo de entrega: _____ **(por extenso) dias corridos** contados da data de recebimento da **Autorização de Compra. (Máximo de 15 dias corridos)**

III - Prazo de validade dos produtos: quando da entrega dos produtos o prazo remanescente entre a data da entrega e a data de validade dos produtos deverá ser de no mínimo _____ % (**_____ por cento**) **do prazo de validade dos mesmos** contados da data de emissão da Nota Fiscal e entrega do referido produto. **(Mínimo de 80% (oitenta por cento) do prazo de validade dos mesmos);**

IV – **DECLARO** que o preço acima indicado contempla **todos os custos diretos e indiretos** incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

V – **DECLARO**, sob as penas da lei, que o(s) produto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações exigidas no **Anexo I**.

Local e data.

(nome e assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO VIII

(MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO)

PROCURAÇÃO

A empresa (-----), inscrita no CNPJ sob nº (-----), com sede na (-----), na cidade de (-----) Estado (-----), neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA – SP, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **Pregão (Presencial) nº 023/2019**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local e data.

Nome e número da identidade do declarante
(representante legal da empresa)

RECONHECER FIRMA

ANEXO IX

(MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2019.

O **MUNICÍPIO DE ROSANA**, com sede na Av. José Laurindo, nº 1.540, Rosana - SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 67.662.452/0001-00, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito **Sr. SILVIO GABRIEL**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Rosana, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada simplesmente **DETENTORA(S)**, resolver firma o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 1.288/2007, 1.370/2088 e 1.694/2010, bem como do **Processo nº 0397/2019 - Pregão (Presencial) nº 023/2019**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

Denominação:

Endereço:

CNPJ.:

E-mail:

Representante

legal: _____

CPF.: _____

E-mail: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DETENTORA (S) (PELA ORDEM)

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de material odontológico, com entrega parcelada, para atender a Unidade Básica de Saúde de Rosana, ESF's e Centro de Especialidades de Primavera, pelo período que corresponde até 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no **Anexo I** do Edital de **Pregão (Presencial) nº 023/2019**, correndo por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

2.1.1. O prazo máximo de entrega é de **15 (quinze) dias corridos** contados do recebimento da **Autorização de Compras**;

2.1.2. Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.

2.2. Constatadas irregularidades no objeto, a **PREFEITURA**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.2.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do memorial descritivo (**Anexo I**), determinando sua substituição;

2.2.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

2.3. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.4. A **entrega deverá ser agendada** através do telefone nº **(18) 3288-1142** e o recebimento será realizado pelo **Almoxarifado Central**, sito na Rua Narciso Fecchio, nº 2212, Distrito Industrial – Rosana – SP, nas quantidades determinadas, conforme as necessidades e solicitação do respectivo(s) setor(es), que expedirá o **Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s)**.

2.5. Só será emitido Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s), se atendidas às determinações deste edital e seus anexos.

2.6. O(s) produto(s) ofertado(s) deverá(ão) possuir as mesmas características apresentadas na Sessão Pública, preservando-se inclusive marca e/ou modelo;

2.7. O recebimento definitivo não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

2.8. As Notas Fiscais Eletrônicas - **NFE** deverão ser emitidas, **separadas**, por **setor requisitante**.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1. A Prefeitura Municipal de Rosana efetuará o pagamento até **30 (trinta) dias** contados da apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) - **NFE(s)** devidamente atestada(s) pelo setor, **mediante depósito em conta corrente vinculada ao CNPJ da Contratada**, observando-se o disposto no artigo 78, inciso

XV da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - **NFE** ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Rosana.

4.3. Caso haja documentos faltantes ou incorretos, notificação de pendências ou irregularidades quanto aos produtos entregues, não será iniciada a contagem de prazo para pagamento.

4.4. A título de pagamento a contagem do prazo será a data de recebimento da Nota Fiscal atestada por esta prefeitura.

4.5. Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a empresa contratada carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a Contratada para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Fornecer, nas condições previstas no Edital do **Pregão (Presencial) nº 023/2019** e nesta Ata, o(s) serviço(s) e/ou produto(s) objeto deste ajuste.

5.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) serviço(s) e/ou produto(s) recusado(s).

5.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Permitir acesso dos funcionários da **DETENTORA** ao local determinado para a entrega.

6.4. Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no(s) produto(s) e/ou prestação do(s) serviço(s).

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei

Federal nº 8.666/93, será assim disposta:

7.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por esta Municipalidade, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a seguinte penalidade de multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

7.1.2. O atraso injustificado na entrega dos produtos, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado de **1% (um por cento) ao dia** até o 20º (vigésimo) dia de atraso; quando será caracterizado a inexecução total ou parcial, sujeitando-se a penalidade prevista no item abaixo.

7.1.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicada à contratada a seguinte penalidade de multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida, ensejando a mesma multa caso a proponente vencedora não apresente a documentação exigida para assinatura da Ata de Registro de Preços.

7.1.3.1. As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02.

7.1.3.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de **até 05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- 1 - ensejar o retardamento na entrega do objeto deste Pregão;
- 2 - não manter a proposta, injustificadamente;
- 3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 4 - fizer declaração falsa;
- 5 - cometer fraude fiscal;
- 6 - falhar ou fraudar a entrega do objeto contratado.

7.1.3.3. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação.

7.1.3.4. A **PREFEITURA** poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas, sendo que o valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pela **PREFEITURA** respondendo a **DETENTORA** pela sua diferença, a qual deverá ser recolhida no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados de sua notificação oficial quando ocorrer.

7.2. As multas porventura aplicadas não impedem a imposição de penalidades de

advertência, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a **PREFEITURA** ou da propositura de declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do **Pregão (Presencial) nº 023/2019** com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**.

8.2. A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Única Vara da Comarca de Rosana – SP, como o único capaz de conhecer e dirimir as dúvidas e litígios da presente Ata de Registro de Preços.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e assinada conforme, vai assinada pelas partes.

Rosana, ____ de _____ de 20____.

MUNICÍPIO DE ROSANA

Silvio Gabriel
Prefeito

P/ PREFEITURA

(-----)

(-----)

P/ DETENTORA

Testemunhas:

Nome:

Nome: